



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Carta de Serviços ao Cidadão

São Luís - MA, Brasil

2015

Sumário

1.	Apresentação.....	4
1.1	Histórico	4
1.2	Natureza institucional	7
1.2	Função Social.....	7
1.3.1	Principais objetivos.....	7
1.3.2	Mapa estratégico do IFMA 2014- 2018.....	9
2.	Colégio de Dirigentes	10
2.1	Competências do Colégio de Dirigentes	10
3.	Estrutura Organizacional	11
3.1	Reitoria	11
3.1.1	Reitor	11
3.1.2	Gabinete	12
3.1.3	Pró-reitorias.....	13
3.1.3.1	Pró-reitoria de Ensino	13
3.1.3.2	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.....	17
3.1.3.3	Pró-reitoria de Planejamento e Administração.....	21
3.1.3.4	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	25
3.1.3.5	Pró-reitoria de Extensão e Relações Institucionais	28
4.	Diretorias Sistêmicas	40
4.1	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	40
4.2	Diretoria de Desenvolvimento Institucional.....	42
4.3	Diretoria de Educação a Distância	44
4.4	Diretoria de Infraestrutura	45
4.5	Diretoria do Centro de Pesquisas Avançadas em Ciências Ambientais	47
4.6	Diretoria de Direitos Humanos e Inclusão Social	49
4.7	Diretoria de Assistência ao Educando	51
4.8	Diretoria de Difusão Artístico-Cultural, Desporto e Lazer.....	53
5.	Estrutura dos campi	56
5.1	Campus Açailândia	58
5.2	Campus Alcântara.....	60
5.3	Campus Bacabal	62
5.4	Campus Barra do Corda.....	64
5.5	Campus Barreirinhas	66
5.6	Campus Buriticupu	68

5.7	Campus Avançado Carolina	70
5.8	Campus Caxias	71
5.9	Campus Codó.....	73
5.10	Campus Coelho Neto.....	75
5.11	Campus Grajaú	77
5.12	Campus Imperatriz	78
5.13	Campus Pedreiras.....	80
5.14	Campus Pinheiro	81
5.15	Campus Avançado Porto Franco	83
5.16	Campus Avançado Rosário	84
5.17	Campus Santa Inês	85
5.18	Campus São João dos Patos	87
5.19	Campus São José de Ribamar	89
5.20	Campus São Luís - Centro Histórico.....	90
5.21	Campus São Luís - Maracanã.....	92
5.22	Campus São Luís - Monte Castelo	95
5.22.1	Núcleo Avançado de Bacabeira.....	98
5.22.2	Núcleo Avançado Santa Rita.....	99
5.23	Campus São Raimundo das Mangabeiras	100
5.24	Campus Timon.....	102
5.25	Campus Viana.....	104
5.26	Campus Zé Doca	105
6.	Educação a Distância	107
6.1.	Cursos e programas na modalidade EAD	108
6.2	A Universidade Aberta do Brasil (UAB)	108
6.3	O E-Tec Brasil.....	109
7.	Departamento de Comunicação e Eventos.....	110
8.	Órgão de Apoio.....	115
8.1.	Comissão Permanente de Pessoal.....	115
9.	Da Comissão de Ética	116
10.	Ouvidoria Institucional	119
10.1	Propostas de Valor	120
10.2	Público Alvo	120
10.3	Canais de Comunicação.....	120
10.4	Atendimento ao Cidadão.....	121

1. Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) foi criado pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (CEFET-MA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Codó, São Luís e São Raimundo das Mangabeiras. Sua missão institucional é promover educação profissional, científica e tecnológica, por meio da integração do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação do cidadão e no desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Atualmente, o IFMA conta com 26 campi (três em fase de implantação), 3 núcleos avançados, 3 campi avançados e 2 centros de vocação tecnológica (em fase de implantação) espalhados por todas as regiões do estado. São oferecidos cursos de nível básico, técnico, graduação e pós-graduação para jovens e adultos. Mais de 70 grupos de pesquisa divididos em sete grandes áreas do conhecimento funcionam no âmbito da instituição. São promovidas ainda ações de extensão nas áreas da educação, cultura, lazer, direitos humanos, saúde, trabalho e empregabilidade. A atuação do Instituto também se estende à educação a distância, por meio da qual o IFMA mantém 29 polos de apoio presencial localizados na capital e no interior maranhense.

1.1 Histórico

A história do IFMA começou a ser construída no início do século XX. No dia 23 de setembro de 1909, por meio do Decreto nº 7.566, foram criadas as Escolas de Aprendizizes Artífices nas capitais dos estados. As Escolas foram criadas com o intuito de proporcionar às classes economicamente desfavorecidas uma educação voltada para o trabalho, sendo a do Maranhão instalada em São Luís no dia 16 de janeiro de 1910.

Em meio a mudanças provocadas pelas disposições constitucionais que remodelaram o esboço educacional do país, no ano de 1937 a Escola de Aprendizizes Artífices do Maranhão recebeu a denominação de Liceu Industrial de São Luís, passando a funcionar no bairro do Diamante.

Em 1936, foi lançada a pedra fundamental do prédio que atualmente abriga a sede do Campus São Luís - Monte Castelo, extinto CEFET-MA. Foi também no início dessa década, mais especificamente no ano de 1930, que se criou o Ministério da Educação e Saúde, a quem o ensino industrial ficou vinculado, permanecendo, entretanto, o ensino agrícola sob a tutela do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

Em 30 de janeiro de 1942, com a necessidade de responder às novas demandas educacionais no setor industrial em face da intensificação do processo de substituição das importações, o Decreto-lei nº 4.073 instituiu a Lei Orgânica do Ensino Industrial. Nesse contexto, criaram-se as Escolas Técnicas Industriais. Também em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, instalou-se a rede de escolas técnicas federais. Com isso, o então Liceu Industrial de São Luís transformou-se na Escola Técnica Federal de São Luís.

A exclusão do ensino agrícola de um tratamento legal gerou muito protesto dos trabalhadores do campo e dos setores produtivos rurais. Assim, em 20 de agosto de 1946, aprovou-se por meio do Decreto-Lei nº 9613, a Lei Orgânica do Ensino Agrícola. E, já sob os auspícios da nova lei, em 20 de outubro de 1947, o Decreto nº 22.470 estabeleceu que fosse criada uma escola agrícola no Maranhão.

Após o Golpe Militar de 1964, sob a influência do capital internacional e da hegemonia política e cultural dos Estados Unidos, o governo militar reformulou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e generalizou o ensino profissional em ensino médio (na época, ensino de segundo grau), por meio da chamada "profissionalização compulsória". Todos os cursos passaram a ter um caráter profissionalizante.

Nesse contexto, a Escola Técnica Federal de São Luís passou a se chamar Escola Técnica Federal do Maranhão no ano de 1965, por meio da Portaria nº 239/65 e seguindo o que dispunha a Lei nº 4.795, de 20 de agosto do mesmo ano.

Quanto ao ensino agrícola, houve nesse período um agrupamento das escolas de iniciação agrícola e mestria agrícola em Ginásios Agrícolas e, as escolas agrícolas do segundo ciclo passaram a se chamar Colégios Agrícolas, emitindo somente o título de Técnico em Agricultura. Foi assim que, no ano de 1964, por meio do Decreto nº 53.558, de 13 de fevereiro, a Escola Agrícola do Maranhão passou a se chamar Colégio Agrícola do Maranhão. Três anos depois, a coordenação do ensino agrícola foi transferida do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação (MEC).

Em 1975, houve a criação da Coordenadoria Nacional do Ensino Agropecuário (COAGRI), que coordenaria a educação agropecuária ao nível de segundo grau no Sistema Federal de Ensino. A principal ação da COAGRI foi a implantação do sistema Escola-Fazenda, que tinha como princípio “aprender a fazer e fazer para aprender”. Para ajustar-se ao novo sistema, em 4 de setembro de 1979, pelo Decreto nº 83.935, o Colégio Agrícola do Maranhão transformou-se na Escola Agrotécnica Federal de São Luís.

No ano de 1989, a Escola Técnica Federal do Maranhão foi transformada pela Lei nº 7.863 em Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (CEFET-MA), adquirindo também a competência para ministrar cursos de graduação e de pós-graduação. Esse período de transformação em CEFET propiciou a ampliação da instituição no estado e levou à criação da Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz (UNED). No ano de 1994, a Lei Federal nº 8.984 instituiu no país o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, abrindo caminho para que as Escolas Agrotécnicas Federais também reivindicassem sua integração ao sistema, o que efetivamente só ocorreu em 1999.

Em 2006, na intenção de alavancar o desenvolvimento do interior do país, por meio do incremento dos processos de escolarização e de profissionalização de suas populações, o governo federal criou o Plano de Expansão da Educação Profissional - Fase I, com a implantação de escolas federais profissionalizantes em estados ainda desprovidos dessas instituições, periferias de metrópoles e municípios interioranos distantes dos centros urbanos.

No ano seguinte, veio a fase II, com o objetivo de criar uma escola técnica em cada cidade-polo do país. A intenção era cobrir o maior número possível de mesorregiões e consolidar o compromisso da educação profissional e tecnológica com o desenvolvimento local e regional.

O crescimento do sistema trouxe a necessidade de sua reorganização. Por isso, criaram-se os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O do Maranhão foi criado em dezembro de 2008, agregando inicialmente cinco unidades que viriam a fazer parte da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Hoje, o IFMA encontra-se na terceira fase de sua expansão, contabilizando 55 pontos de presença, entre campi, núcleos e unidades avançadas, centros de vocação tecnológica e polos de educação a distância.

1.2 Natureza institucional

O IFMA é autarquia com atuação no Estado do Maranhão, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É instituição pública de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, com os seguintes pontos de presença: Açailândia, Alcântara, Bacabal, Bacabeira, Barra do Corda, Barreirinhas, Buriticupu, Carolina, Caxias, Codó, Coelho Neto, Grajaú, Imperatriz, Pedreiras, Pinheiro, Porto Franco, Rosário, Santa Inês, Santa Rita, São João dos Patos, São José de Ribamar, São Luís - Centro Histórico, São Luís – Itaqui/Bacanga, São Luís - Maracanã, São Luís - Monte Castelo, São Raimundo das Mangabeiras, Timon, Viana e Zé Doca, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos humanos, técnicos e tecnológicos, com as suas práticas pedagógicas nos termos da lei.

No âmbito da educação a distância, o Instituto atua em 29 polos de apoio presencial, por meio de convênios com prefeituras e com o governo do estado, sendo estes: Arari, Barra do Corda, Brejo, Buriti Bravo, Carolina, Caxias, Chapadinha, Codó, Colinas, Cururupu, Dom Pedro, Grajaú, Imperatriz, Lago da Pedra, Mirinzal, Nina Rodrigues, Palmeirândia, Paraibano, Pinheiro, Porto Franco, Presidente Médici, Santa Luzia do Paruá, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, São João dos Patos, São Luís, São Luís Gonzaga do Maranhão, Timbiras e Tutóia.

1.2 Função Social

1.3.1 Principais objetivos

Os objetivos dos Institutos Federais constam na seção II da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. São eles:

I. Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

- II. Ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III. Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV. Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- VI. Ministrar em nível de educação superior:
- a) Cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b) Cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
 - c) Cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - d) Cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
 - e) Cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

1.3.2 Mapa estratégico do IFMA 2014- 2018



2. Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes é um órgão de caráter consultivo e de apoio ao processo decisório da Reitoria, conforme o Estatuto do IFMA, possuindo a seguinte composição: o reitor (como presidente), os pró-reitores e os diretores-gerais dos campi.

2.1 Competências do Colégio de Dirigentes

As competências do Colégio de Dirigentes constam no art. 11 do Estatuto do IFMA e seguem descritas abaixo:

- I. Apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- II. Apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- III. Apresentar a criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal;
- IV. Apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
- V. Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;
- VI. Apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal a ele submetido.

- Entre em contato com o Conselho Colégio de Dirigentes:

E-mail: colegiodedirigentes@ifma.edu.br

Fone: (98) 3215-1809

<http://www.ifma.edu.br/index.php/instituto/orgaos-colegiados/colegio-de-dirigentes>

3. Estrutura Organizacional

3.1 Reitoria

A Reitoria, dirigida pelo reitor, é o órgão executivo da administração superior que planeja, coordena, supervisiona e controla todas as atividades do Instituto Federal do Maranhão.

A Reitoria compreende:

- I. Reitor;
- II. Gabinete;
- III. Pró-reitorias;
- IV. Diretorias Sistêmicas;
- V. Órgãos de Apoio;
- VI. Procuradoria Federal;
- VII. Corregedoria;
- VIII. Ouvidoria;
- IX. Departamento de Comunicação e Eventos;
- X. Assessoria de Relações Internacionais;
- XI. Secretaria dos Colegiados Superiores.
- XII. Diretorias-gerais dos campi

3.1.1 Reitor

O Reitor é a autoridade superior do Instituto Federal do Maranhão e seu representante legal em todos os atos e efeitos judiciais ou extrajudiciais.

Reitor: Francisco Roberto Brandão Ferreira

E-mail: gabinete@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1809

3.1.2 Gabinete

O Gabinete do Reitor tem por finalidade prestar assistência técnico-administrativa e articular a ação política da Reitoria. Compõem o Gabinete:

Chefe de Gabinete: Sâmia Costa da Silva

E-mail: gabinete@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1809

Assessora do Reitor: Rebeca Reis Carvalho

E-mail: gabinete@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1809

Secretária do Gabinete do Reitor: Adriana de Fatima Mendes Nogueira

E-mail: gabinete@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1809

Secretaria dos Colegiados Superiores

Secretária: Fabíola da Conceição Lima Monteiro

Apoio Técnico: Roberta Mouzzana Cutrim Costa

E-mails: consup@ifma.edu.br / colegiodedirigentes@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1809

Apoio Técnico do Gabinete do Reitor: Sabrina Correa Vale Pereira

E-mail: gabinete@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1809

3.1.3 Pró-reitorias

As Pró-reitorias são dirigidas pelos pró-reitores, nomeados pelo reitor da instituição, nos termos da legislação aplicável à nomeação de cargos de direção. No Instituto Federal do Maranhão, temos cinco Pró-reitorias:

3.1.3.1 Pró-reitoria de Ensino

A Pró-reitoria de Ensino é o órgão superior da Reitoria responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de ensino, articuladas à pesquisa, à inovação e à extensão. Compete à Pró-reitoria de Ensino:

- I. Promover ações de articulação ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito de todos os campi do Instituto;
- II. Propor as políticas, diretrizes e regulamentações relativas ao ensino de graduação e educação profissional;
- III. Coordenar o processo de avaliação das ações necessárias ao desenvolvimento das políticas de ensino nos diferentes níveis de atuação institucional;
- IV. Orientar o planejamento das ações relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito de todos os campi do Instituto Federal;
- V. Apreciar e recomendar aprovação de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional e graduação;
- VI. Supervisionar a oferta e adequação dos cursos no âmbito de sua atuação ao Plano de Desenvolvimento Institucional em consonância com o ordenamento jurídico educacional e resoluções emanadas do Conselho Superior;
- VII. Submeter à Reitoria proposta de criação e extinção de cursos, bem como de alteração curricular e modificação de número de vagas e turnos, ofertados em adequação ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Projeto Político-Pedagógico Institucional;

- VIII. Propor, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino no âmbito dos campi do Instituto Federal;
- IX. Propor e promover o cumprimento do calendário letivo de referência do Instituto Federal;
- X. Coordenar a definição dos critérios dos processos de avaliação dos cursos de graduação e educação profissional;
- XI. Apreciar proposta de convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino;
- XII. Coordenar e acompanhar os processos de avaliação dos cursos de graduação;
- XIII. Estabelecer e manter intercâmbio de informações educacionais com instituições e profissionais da área educacional;
- XIV. Administrar os recursos financeiros e o patrimônio da Pró-reitoria;
- XV. Participar de instância representativa na forma prevista no Estatuto do IFMA;
- XVI. Propor e coordenar a implantação, operacionalização e atualização dos Sistemas de Informação relacionados à gestão do ensino;
- XVII. Propor diretrizes e procedimentos relacionados aos registros escolares e registros de diplomas e certificados;
- XVIII. Estabelecer políticas para a formação continuada de docentes e técnico-administrativos ligados ao ensino;
- XIX. Executar outras atribuições conferidas pela Reitoria ligadas ao ensino.

Site: <http://proen.ifma.edu.br/>

Pró-reitora: Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva

E-mail: ximena@ifma.edu.br/Proen@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1776

Assistente: Paula Renata Pereira Machado

E-mail: paula.machado@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1776

Secretário: Paulo Chaves Jansen

E-mail: paulo.jansen@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1776

Diretora de Educação: Maria do Perpetuo Socorro Azevedo Carneiro

E-mails: ded.proen@ifma.edu.br/socorrocarneiro@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3268-7177

Chefa do Departamento Pedagógico: Cleomar Lima Pereira

E-mail: deped.proen@ifma.edu.br/cleomar@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3268-7177

Chefe do Departamento de Políticas Especiais: Maria Alice Cadete Silva Lisboa

E-mail: depes.proen@ifma.edu.br/alice@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3268-7177

Coordenadora de Admissão de Alunos: Viviane de Jesus Farias Ribeiro

E-mail: coaa@ifma.edu.br/vivianefarias@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3268-7177

Núcleo de Registro e Emissão de Diplomas: Maria Amelia Oliveira dos Reis Cartagenes

E-mail: nured.proen@ifma.edu.br/amelia@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3268-717

Coordenadoria de Assistência a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais:

Denilra Mendes Ferreira

E-mail: denilra@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3268-7177

Chefe Núcleo de Estudos e Formação Educacional Continuada: Maria Goretti de Mesquita Costa Souza

E-mail: nesfec.proen@ifma.edu.bru.br/goretti@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3268-7177

Apoio Técnico da Pró-reitoria de Ensino:

E-mail: gabinete@ifma.edu.br/proen@ifma.edu

Telefone: +55 (98) 3268-7177

3.1.3.2 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas é o órgão superior da Reitoria responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de gestão e de desenvolvimento de pessoas. Compete à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas:

- I. Definir em conjunto com Reitoria as políticas para a área de gestão de pessoas;
- II. Gerenciar a vida funcional dos servidores técnico-administrativos e docentes, assim como aposentados e pensionistas;
- III. Elaborar e executar políticas e programas de atenção e promoção à saúde do servidor;
- IV. Promover em conjunto com os campi e demais Pró-reitorias ações que garantam o planejamento dos programas de treinamento, capacitação e qualificação.
- V. Realizar análise e emitir parecer nas matérias em que for submetida dentro da unidade.

Site: <http://progepe.ifma.edu.br/>

Pró-Reitora: Valéria Maria Carvalho Martins

E-mail: valeria@ifma.edu.br/progepe@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1730

Assistente: Priscila Pinheiro Travassos Rosa

E-mail: Priscila.rosa@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1730

Secretária: Fábria de Sousa Santos

E-mail: fabia.sousa@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1730

Coordenador De Emissão e Controle de Atos Administrativos: Bruno Eduardo de Sousa

E-mail: brunoedu@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1730

Perícia e junta Médica

Telefone: +55 (98) 3311 1200 / 3311 1235

Chefe do Departamento de Capacitação, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal: Maria Teresa Silva Gomes

E-mail: teresa@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1730/984038816

Coordenador do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal: Marcos Aurélio Ferreira de Oliveira

E-mail: marcosaurelio@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1730

Chefe do Núcleo de Qualidade de vida do Servidor: Izolina Ângela da Silva Borges Lima

E-mail: izolina.borges@ifma.edu.br/nqvs@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1730

Diretora de Cadastro, Legislação e Pagamentos: Rosângela Borges Magalhães

E-mail: rosangela@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1729

Coordenador do Núcleo de Pagamentos: Elionildo de Jesus Camara Costa

E-mail: elionildo@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1729

Chefe do Núcleo de Concessões e Benefícios: Luzinete Rubim Camara

E-mail: luzinete@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1729

Chefe Núcleo de Arquivo: Maria Francisca Martins Pereira

E-mail: mfranmartins@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1729

Coordenadora do Núcleo de Legislação e Normas: Maria Freitas do Nascimento

E-mail: maysa@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1701 (recepção)

Chefe do Núcleo de Cadastro: João Francisco Gomes Barros Filho

E-mail: jaofilho@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1729

Chefe do Departamento de Admissão, Dimensionamento e Movimentação de Pessoal:
André Gomes Pinheiro

E-mail: andregph@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1728/984273758

Chefe do Núcleo de Sistema e Monitoramento Vagas: Myrtiany Miranda Nascimento

E-mail: myrtiany@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1728

3.1.3.3 Pró-reitoria de Planejamento e Administração

A Pró-reitoria de Planejamento e Administração é órgão superior da Reitoria ao qual compete, de forma sistêmica: planejar, coordenar as atividades e políticas de planejamento, administração, gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Compete à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração:

- I. Elaborar, em consonância com o Projeto de Desenvolvimento Institucional, as diretrizes e a proposta orçamentária do IFMA em função dos planos, projetos e programas governamentais;
- II. Coordenar e orientar as atividades de planejamento, orçamento e modernização institucional, bem como gerir as atividades de administração financeira e contábil;
- III. Acompanhar, controlar e prestar contas da execução orçamentária e financeira dos programas, projetos e convênios firmados pelo IFMA;
- IV. Coletar, coordenar e disponibilizar as informações estatísticas e gerenciais do IFMA;
- V. Planejar e coordenar as ações administrativas sistêmicas relacionadas aos serviços gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis;
- VI. Coordenar e supervisionar as ações administrativas sistêmicas relacionadas aos restaurantes do IFMA;
- VII. Planejar e coordenar as ações administrativas sistemáticas relacionadas às áreas de veículos, matérias e patrimônio;
- VIII. Administrar de forma sistêmica os recursos orçamentários e financeiros do IFMA;
- IX. Planejar e desenvolver projetos de edificações e infraestrutura, em atendimento ao Plano Diretor do IFMA.

Site: <http://proplad.ifma.edu.br/>

Pró-Reitor: Carlos César Teixeira Ferreira

E-mail: ccteixeira@ifma.edu.br/proplad@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1754

Assistente: Tereza Cristina Sousa Monteiro

E-mail: tchris@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1754

Secretária: Jorgiane da Silva Pereira

E-mail: jorgiane@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1754

Diretor de Administração: Humberto Arruda Guimarães

E-mail: humberto@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1751

Chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento e Finanças: Juariedson Lobato
Melo

E-mail: juariedson.belo@ifma.edu.br/depof@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1753

Chefe do Núcleo de Planejamento e Orçamento: Regina cellis de Azevedo Correia Lima

E-mail: Regina.azevedo@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1753

Chefe do Núcleo de Execução Financeira: Glaucia Costa Louseiro

E-mail: glaucia.louseiro@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1753

Coordenadora de contabilidade: Ana Lígia Alves de Araújo Nunes

E-mail: Ana.araujo@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1753

Chefe do Departamento de Administração Patrimonial e Logística: Hildervan Monteiro Nogueira

E-mail: hildervan@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1751

Coordenador de Administração Patrimonial e Logística: Paulo Sérgio Rodrigues da Silva

E-mail: pauloadm@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1751

Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio: Miguel Carlos Moura Lemos

E-mail: miguelcarloslemos@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1751

Chefe do Núcleo de Protocolo e Correspondência: Leonardo de Araújo de Souza

E-mail: leonardo.souza@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1701(recepção)

Chefe do Núcleo de Transporte: Edmilson de Jesus Jardim Filho

E-mail: edmilsonfilho@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1751

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos: José Evangelista Silva Pereira

E-mail: evangelista@ifma.edu.br/dlic@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3235-5711

Chefe do Núcleo de Compras e Licitações: Darlan Gama Martins

E-mail: darlan@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1752

Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos de Obras: Gustavo Aguiar

E-mail: Gustavo_a@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1752

Chefe do Núcleo de Contratos Sistêmicos e convênios: Mônica Valéria Costa de Lima

E-mail: monicavaleria@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1752

3.1.3.4 Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação é órgão superior da Reitoria, responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de Pós-Graduação, Pesquisa, Integrada ao ensino e à extensão, bem como promover ações de intercâmbio com instituições e empresas na área de fomento à pesquisa, pós-graduação, ciência e tecnologia e à inovação. Compete à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

- I. Convocar e presidir o Conselho de Pesquisa e Inovação;
- II. Propor e executar as políticas e diretrizes relativas ao ensino de Pós-Graduação;
- III. Propor as políticas e diretrizes relativas a atividades de Pesquisa desenvolvidas no âmbito do IFMA;
- IV. Implementar os planos de formação e aperfeiçoamento do corpo docente;
- V. Implementar e coordenar os planos de concessão de bolsas aos servidores e discentes do IFMA;
- VI. Propor os regulamentos relacionados aos cursos de pós-graduação;
- VII. Orientar, coordenar e avaliar as atividades acadêmicas de pós-graduação;
- VIII. Analisar e regulamentar, em nível institucional, a legislação do ensino de pós-graduação e reformulação de normas e procedimentos;
- IX. Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas relacionados aos cursos de pós-graduação;
- X. Analisar a adequação dos projetos dos cursos de pós-graduação e suas atualizações com base no Projeto Político-Pedagógico Institucional;
- XI. Propor a abertura e desativação de cursos de pós-graduação;
- XII. Promover interlocução com os órgãos governamentais relacionados à pesquisa, à pós-graduação e à inovação;

- XIII. Orientar e acompanhar as ações junto aos órgãos governamentais relativos à pesquisa, à pós-graduação e à inovação;
- XIV. Coordenar e acompanhar os processos de avaliação dos cursos de pós-graduação;
- XV. Propor e analisar a proposta de convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino de pós-graduação, bem como outros convênios propostos e relacionados às atividades de pesquisa e inovação;
- XVI. Propor o calendário acadêmico da pós-graduação, ouvidas as demais Pró-reitorias;
- XVII. Propor normas de funcionamento dos colegiados dos cursos de pós-graduação;
- XVIII. Administrar os recursos financeiros e o patrimônio da Pró-reitoria;
- XIX. Participar da elaboração da política de gestão de pessoas e dos critérios para seleção de servidores no âmbito da Pró-reitoria;
- XX. Propor a padronização dos modelos e procedimentos para emissão de diplomas de pós-graduação;
- XXI. Registrar e expedir os diplomas dos cursos de pós-graduação;
- XXII. Registrar os diplomas dos cursos de pós-graduação estrangeiros revalidados.

Site: <http://prpgi.ifma.edu.br/>

Pró-Reitora: Natilene Mesquita Brito

E-mail: natilene@ifma.edu.br/prpgi@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1794/984615311

Assistente: Lucia Gueso Almeida da Silva Santos

E-mail: lucia.silva@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1794

Secretário: Fernando Ribeiro Barbosa

E-mail: fernandoribeiro@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1794

Diretora de Pesquisa: Lígia Cristina Ferreira Costa

E-mail: ligia@ifma.edu.br/pesquisa.prpgi@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1794/984038315

Núcleo de Iniciação Científica: Luzyanne de Jesus Mendonça Pereira

E-mail: luzyannemp@ifma.edu.br/nic.prpgi@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1794/98419-7657

Chefe do Departamento de Pós-Graduação: Cleone das Dores Campo Conceição

E-mail: cleocampos25@ifma.edu.br/posgraduação.prpgi@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1794

Núcleo de Qualificação de Servidores: Aline silva Andrade Nunes

E-mail: aline@ifma.edu.br/nqs@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1794

Núcleo de Registros e Convênios: Robson Luís e Silva

E-mail: robsonluis@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1794

Coordenadora de Transferência e Inovação Tecnológica: Yrla Nívea Oliveira Pereira

E-mail: yrlanivea@ifma.edu.br/eventos.inovacao@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1794

Núcleo de Propriedade Intelectual: Alfredo Augusto Bacelar Viana Bragança

E-mail: alfredo.braganca@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98)

Chefe do Núcleo de Divulgação Científica: Ginalber Luiz de Oliveira Serra

E-mail: ginalber@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1794

Núcleo de Gestão de Projetos: Vago

3.1.3.5 Pró-reitoria de Extensão e Relações Institucionais

A Pró-reitoria de Extensão e Relações Institucionais é órgão superior da Reitoria responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades

e políticas de extensão e relações com a sociedade, articuladas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos seguimentos sociais. Compete à Pró-reitoria Extensão e Relações Institucionais:

- I. Propor políticas, planejar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento das ações institucionais de extensão, de interação e de intercâmbio entre o Instituto Federal do Maranhão e as instituições públicas e privadas nacionais, internacionais, empresas, organizações e representações sociais;
- II. Organizar, planejar e supervisionar as ações de desenvolvimento de programas de estágios curriculares e de geração de trabalho e renda, com vistas ao atendimento de alunos regularmente matriculados e egressos dos cursos do Instituto Federal do Maranhão, viabilizando a articulação entre teoria/prática e o exercício profissional;
- III. Planejar, promover, supervisionar e apoiar projetos e atividades de natureza cultural e científica realizadas pelo Instituto Federal do Maranhão;
- IV. Executar, planejar e avaliar a gestão das atividades relativas aos programas de formação inicial e continuada de trabalhadores;
- V. Propor, planejar e promover ações que garantam a articulação entre ensino, pesquisa e a extensão;
- VI. Orientar, subsidiar e sistematizar a elaboração do planejamento das ações e a elaboração do Relatório Anual de Gestão da Pró-reitoria de Extensão e Relações Institucionais, no encerramento de cada exercício;
- VII. Participar de instância representativa na forma prevista no Regimento;
- VIII. Integrar o ensino e a pesquisa, buscado o comprometimento da comunidade estudantil com interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionam o saber acadêmico ao saber popular;
- IX. Democratizar o conhecimento técnico, tecnológico e científico, proporcionando a participação efetiva da sociedade na vida do Instituto Federal do Maranhão;
- X. Incentivar a prática técnico-científica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;

- XI. Participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;
- XII. Contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares do IFMA, bem como para a sistematização do conhecimento produzido;
- XIII. Propiciar o desenvolvimento profissional de docentes, discentes e técnico-administrativos envolvidos nos programas, projetos e atividades de extensão, visando à melhoria da qualidade do ensino, à integração com a comunidade e ao fortalecimento do princípio da cidadania, bem como ao intercâmbio artístico-cultural;
- XIV. Definir metas para os demais setores da PROEXT em consonância com o planejamento estratégico e diretrizes de implementação da gestão pela qualidade total. Formular planos e executar, controlar e avaliar os resultados, promovendo os ajustes necessários quando for o caso;
- XV. Gerenciar a sistemática apropriada para assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, em consonância com as orientações da Reitoria do IFMA de forma a propiciar análises, avaliações e relatórios sobre suas atividades, metas e indicadores de desempenho;
- XVI. Estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação que visem ao aperfeiçoamento de atividades da PROEXT;
- XVII. Promover e intermediar acordos, convênios e intercâmbios do IFMA com as instituições e agências de cooperação técnica e científica;
- XVIII. Assessorar a Reitoria do IFMA, e as demais Pró-reitorias em matérias de sua competência;
- XIX. Planejar, organizar, dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades dos setores subordinados. Bem como provê-los de orientação e dos meios necessários ao bom desempenho;
- XX. Acompanhar o cumprimento de metas e avaliar os resultados na sua área de atuação;
- XXI. Observar a legislação, as normas e instruções pertinentes quando da execução de suas atividades;

XXII. Promover a implantação, acompanhamento e divulgação das empresas juniores e incubadoras de empresas.

Site: <http://proext.ifma.edu.br/>

Pró-Reitor: Fernando Antônio Carvalho de Lima

E-mail: fernado.lima@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1713

Assistente: Renilson Taylon Matias Soares

E-mail: renilsontaylon@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1713

Secretária: Selma Costa santos

E-mail: selma@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1713

Diretor de Relações Institucionais: Valdir Mariano de Souza

E-mail: valdir@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 984056569

Departamento de Projetos Institucionais: Ana Teresa Moreira Lima Tenório Britto Luna

E-mail: aluna@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1713

Chefe da Coordenadoria de Projetos de Extensão: Francisco Albuquerque Bastos

E-mail: albuquerque@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1713

Núcleo de Gestão de Programas e Projetos: José Domingos Neves Bezerra Filho

E-mail: domingos@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1713

Núcleo de Relações Empresariais: VAGO

E-mail: @ifma.edu.br

Telefone: +55 (98)

Núcleo de Mercado de Trabalho e Inclusão de Egressos: Clarisse cordeiro Medeiros

E-mail: clarisse.medeiros@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1713

Núcleo de Assuntos Educacionais: Rosa Lima Vasconcelos Coelho Duailibe

E-mail: rosa-lima@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1713

Núcleo de Extensão e Inclusão Social: Rosifrance Candeira machado

E-mail: rosifrance@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3268-76-16

A seguir, são apresentados os projetos de extensão, por campi, que serão desenvolvidos no período de 2014 a 2018 no Instituto Federal do Maranhão.

Quadro 2 - Projetos de extensão do período 2014 a 2018

Campus Alcântara

Projeto da Semana Tecnológica com oferta de cursos à comunidade (2014 – 2018)

Projeto culminância do Encontro de Egressos (2014- 2018)

Projeto de ações de empreendedorismo (2014-2018)

Campus Açailândia

Preparatório para o Enem – alunos PRONATEC/ SEDUC

Programa de inclusão educacional – alunos da educação básica do município (2014 – 2018)

Campus Bacabal

Projeto de ações de empreendedorismo pelo NGE (2014-2018)

Projeto organização do espaço escolar (2014-2018)

Projeto de brinquedoteca e materiais reutilizáveis (2014-2018)

Projeto ENCONARTE (2015-2018)

Projeto oficina de desenho, expressão artística e reciclagem de papéis (2015-2018)

Projeto reforço em matemática para alunos do nível fundamental (2017-2018)

Campus Barra do Corda

Projeto parabéns, Terra querida!

Projeto de palestras sobre Empregabilidade, Empreendedorismo, Estágio e Carreira

Projeto de Curso de Língua Estrangeira (Inglês) para alunos/servidores/terceirizados

Campus Barreirinhas

Projeto de capacitação de condutores turísticos para o PNLM (Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses). (2014-2015)

Projeto de capacitação de grupos de salvamento de incêndio e afogamento. (2014-2015)

Projeto grupo de voluntário para atividade na biblioteca da ONG Vaga Lume.(2014-2015)

Projeto de capacitação para profissionais da educação do município. (2015-2016)

Projeto para capacitação em agropecuária. (2015-2016)

Projeto para capacitação na indústria pesqueira. (2015-2016)

Projeto de curso de BPF - Boas Práticas de Fabricação. (2016-2017)

Projeto de curso de primeiros socorros. (2016-2017)

Projeto de curso de técnicas de vendas e relacionamento interpessoal para trabalhadores no artesanato. (2016-2017)

Projeto de curso de alfabetização e letramento para crianças dos povoados de Barreirinhas. (2017-2018)

Projeto de reforço escolar a alunos da rede estadual e municipal para nivelamento. (2017-2018)

Projeto de curso preparatório para o ENEM. (2017-2018)

Campus Buriticupu

Projeto para fortalecer a capacidade produtiva dos agricultores familiares por meio da transferência de tecnologias repassadas pelos alunos do Instituto Federal do Maranhão (IFMA)

Projeto cantando e encantando a vida (2014-2018)

Projeto de aula de basquete para a comunidade (2014-2018)

Projeto Instituto Cidadão (2014-2018)

Projeto de matemática (2014-2018)

Programa de formação e capacitação de Multiplicadores em Gestão de Bacias Hidrográficas (2014-2018)

Projeto de teatro (2015-2018)

Projeto de xadrez (2016-2018)

Campus Caxias

Projeto de Seminário de Agroecologia (2014 – 2018)

Projetos Tecnológicos (2014 -2018)

Projetos Culturais, Artísticos e Esportivos (2014 – 2018)

Projeto acompanhamento de egressos (2016 - 2018)

Campus Codó

Projeto da Semana Tecnológica, com oferta de cursos à comunidade (2014 – 2018)

Projeto culminância do Encontro de Egressos (2014- 2018)

Projeto ofertar 10 vagas de estágio remunerado no IAM campus Codó para alunos com estágio curricular, não obrigatório, para atuarem prestando assistência técnica à comunidade (2014-2017)

Projeto firmar convênio de estágio com 20 empresas a nível nacional, exemplo EMBRAPA, Agências Bancárias... (2017)

Campus Coelho Neto

Projeto de Combate às Drogas

Projeto de Educação para o Trânsito

Projeto de Coleta Seletiva – Organização dos Catadores

Campus Imperatriz/Carolina

Projeto de implementação de tecnologias sociais para comunidades tradicionais e/ou em risco social (2014 – 2018)

Projeto de prestação de serviços por parte dos docentes às empresas da região (2014 – 2018)

Projeto fomentar eventos de inovação e transferência de tecnologia, visando aproximar as empresas da região às atividades do Campus (2015-2017)

Projeto fomentar a rádio IFMA, um espaço multimídia para divulgar as ações do campus para a comunidade (2015-2017)

Projeto de extensão para qualificação profissional com carga horária mínima de 30h, voltados para treinamento e capacitação em atividades profissionais específicas, definidas em função das demandas empresariais. (2014 – 2018).

Campus Pinheiro

Projeto curso de língua inglesa (2014 / 2017)

Projeto curso de língua espanhola (2014)

Projeto curso de padeiro (2014)

Projeto de curso de massagista (2014/ 2017)

Projeto de curso de cozinheiro (2014)

Projeto de curso de agricultura familiar (2015 /-2017)

Projeto curso de informática (2015)

Projeto de língua portuguesa (2015)

Projeto curso de horta didática (2016)

Projeto Natal solidário (2016)

Campus Centro Histórico

Culminância da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (2014 – 2018) Projeto Teatro

Projeto de palestras sobre Empregabilidade, Empreendedorismo, Estágio e Carreira

Campus Maracanã

Projeto da Semana Tecnológica, com oferta de cursos à comunidade (2014 – 2018)

Projeto culminância do Encontro de Egressos (2014- 2018)

Beleza Negra

Exposição Permanente “História do Colégio Agrícola e IFMA Campus Maracanã”

A capoeira e as questões étnico-raciais nas escolas do Maracanã

VII Copa Agrícola de Futebol de Campo do IFMA, Campus Maracanã

“Carrocidaniando” na ilha: levantamento e ações para melhoria da qualidade de vida de carroceiros em São Luís – MA

Flores da Esperança

Projeto Educomunicação através da Rádio Escola- Maracanã

Cine Textura

Doagnóstico organizacional e produtivo de Agricultores Familiares da Comunidade de Matinha Zona Rural de São Luís-MA

Fanzine IFMA Maracanã

Nas ondas do Maracanã: Uso de programas como recurso didático auxiliar na assistência técnica rural em comunidades do município de Bequimão –MA(ação de extensão)

Projeto da Semana da Consciência Negra do Campus (2014 – 2018)

Câmpus Monte Castelo

Culminância da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (2014 – 2018)

Projeto Café filosófico (2014 – 2018)

Projeto empreender – empresa junior (2014 – 2018)

Câmpus São João dos Patos

Culminância do projeto da II Semana do Indio descendente (2014 – 2018)

Culminância do projeto da I Semana Interdisciplinar. Tema: A contribuição do negro africano para formação do povo brasileiro (2014 – 2018)

Culminância do Projeto da II Semana Social do IFMA, Campus São João dos Patos (2014 – 2018)

Culminância do projeto da III Semana do Meio Ambiente (2014 – 2018)

Projeto de Ação Comemorativa, referente ao dia da luta nacional das pessoas com deficiência (2014 – 2018)

Projeto da SEMATEC do Campus (2014 – 2018)

Projeto da II Feira de Cursos Técnicos do Campus (2014 – 2018)

Projeto da Semana da Consciência Negra do Campus (2014 – 2018)

Culminância do projeto da Semana do Empreendedor do Campus (2014 – 2018)

Projeto laboratório do aluno (2014 – 2018)

Projeto oficina de leitura e produção de texto argumentativo (2016)

Projeto de agroecologia: Semeando ideias de bem viver – implantação de hortas e jardins nas residências dos moradores do bairro Santiago (2016)

Projeto de oficina de capacitação “momento de troca de experiência com os catadores – agentes ambientais” (2016)

Projeto consultoria e prestação de serviço para promoção da produção de bordados da região (2016)

Curso de finanças pessoais para os jovens de São João dos Patos (2017)

Projeto ciclo de palestras sobre a exploração sexual de menores (2017)

Projeto oficinas de orientação profissional e relacionamento interpessoal (2017)

Projeto de implantação da empresa júnior no Campus (2017)

Campus São José de Ribamar

Projeto de formação jovens músicos (2014-2018)

Campus São Raimundo das Mangabeiras

Culminância do Projeto Semana da Agricultura Familiar (2014 – 2018)

Culminância da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (2014 – 2018)

Projeto Olimpíadas “EULER” de matemática e física (2014 – 2018)

Projeto a Grande jogada (2014 – 2018)

Projeto de filosofia, rádio e cidadania.

Campus Viana

Projeto de formação jovens músicos (2014-2018)

4. Diretorias Sistêmicas

O IFMA tem diretorias que assessoram diretamente a Reitoria e que dão suporte nas áreas de Gestão de Tecnologia de Informação, Desenvolvimento Institucional, Educação a Distância, infraestrutura, Pesquisas Avançadas em Ciências Ambientais, Direitos humanos e inclusão Social, Assistência ao Educando e Difusão Artístico-Cultural, Esporte e lazer.

4.1 Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação é órgão da administração superior responsável por planejar, coordenar, executar avaliar os projetos, atividades e políticas de desenvolvimento na área de gestão das tecnologias da informação da instituição. Compete à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação:

- I. Coordenar as ações de elaboração e implementação do Plano Diretor de TI, que defina a direção futura dos recursos de tecnologia da informação, refletindo as políticas, padrões e procedimentos de recursos de informação; e oferecer orientação ao nível institucional;
- II. Coordenar as ações de avaliação e de controle sobre os planos e programas de tecnologia da informação implementados no IFMA, propondo aos mesmos a reformulação ou adequação, caso seja necessário;
- III. Analisar e emitir parecer acerca das propostas de serviços técnicos em tecnologia da informação, bem como daquelas referentes à aquisição de equipamentos e outros materiais relacionados à gestão de tecnologia da informação;
- IV. Coordenar as ações de disseminação das informações institucionais;
- V. Desenvolver outras atribuições afins.

Site: <http://dgti.ifma.edu.br/>

Coordenador de Sistema de informação: Leonardo Brito Rosa

E-mail: leonardo@ifma.edu.br/sistemas@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1707/98435-8690

Diretor de Gestão em Tecnologia da Informação: Claudio Antônio Costa Fernandes

E-mail: cfernandes@ifma.edu.br/dgti@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1707/98461-4200

Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas: William Corrêa Mendes

E-mail: william.mendes@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1707/98440-1998

Chefe do Núcleo de Governança: Alessandra Bezerra de Melo

E-mail: alessandra.melo@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1707/98461-2843

Chefe do Núcleo de Redes e Infraestrutura: Wenderson Teixeira Paulo

E-mail: wenderson.paulo@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1707/98429-5622

4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional é órgão da administração superior responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos, atividades e políticas de desenvolvimento da instituição, assim como efetivar as articulações entre as Pró-reitorias e os campi. Compete à Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional:

- I. Prestar apoio e orientação aos campi na supervisão, criação e na elaboração de projetos que objetivem o desenvolvimento institucional;
- II. Acompanhar e fornecer orientações e apoio aos campi nos processos e procedimentos internos e externos relacionados à obtenção do pleno desenvolvimento institucional;
- III. Atuar na articulação da Reitoria com os campi;
- IV. Atuar no planejamento estratégico do Instituto Federal, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento dos campi e da instituição;
- V. Avaliar as estratégias, metas e objetivos dos planos institucionais, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento dos campi e da instituição;
- VI. Propor alternativas organizacionais visando ao constante aperfeiçoamento da gestão;
- VII. Articular contatos com instituições e parceiros nas esferas pública e privada, objetivando o apoio, a implementação e o desenvolvimento de projetos institucionais e, conseqüentemente, fortalecendo a missão do IFMA;
- VIII. Promover a articulação e o compartilhamento de experiências entre os gestores do Instituto Federal;
- IX. Apoiar as atividades de desenvolvimento dos planos de ação anuais e de apresentação das estatísticas da instituição;
- X. Representar o Instituto Federal em eventos específicos de sua área de competência.

Site: <http://ddi.ifma.edu.br/>

Diretor de Desenvolvimento institucional: Agenor Almeida Filho

E-mail: agenor@ifma.edu.br/ddi@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 984031655

Pesquisadora de Desenvolvimento institucional: Fabiola Rafaelle Tavares Silva

E-mail: fabiolatavares@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 984031655

4.3 Diretoria de Educação a Distância

A Diretoria de Educação a Distância é órgão da administração superior responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos, atividades e políticas de desenvolvimento da Educação a Distância da instituição. Compete à Diretoria de Educação a Distância:

- I. Propor modelos de infraestrutura de tecnologia aplicada à educação a distância;
- II. Coordenar ações de capacitação para metodologias e uso de ferramentas de apoio ao ensino;
- III. Acompanhar o desenvolvimento de projetos e programas de cursos a distância acordados com órgãos governamentais e com outras instituições;
- IV. Propor convênios relacionados à educação a distância;
- V. Propor e coordenar a utilização de novas tecnologias de apoio ao ensino;
- VI. Propor diretrizes e regulamentos dos cursos de educação a distância;
- VII. Orientar e supervisionar a aplicação dos regulamentos e normas no âmbito da educação a distância;
- VIII. Propor modelos didáticos e de gestão nas diversas modalidades e níveis de cursos ofertados a distância.

Site: <http://portalead.ifma.edu.br/>

Diretora de Educação a Distância: Simone Costa Andrade dos Santos

E-mail: simonesantos@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3218-9135

4.4 Diretoria de Infraestrutura

A Diretoria de Infraestrutura é o órgão da administração superior responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos, atividades e políticas de desenvolvimento na área de infraestrutura da instituição. É responsável pela expansão física das unidades da rede do IFMA. Compete à Diretoria de Infraestrutura:

- I. Estabelecer normas e procedimentos relativos ao planejamento, execução e fiscalização de obras;
- II. Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Obras do Instituto Federal do Maranhão;
- III. Coordenar a elaboração do Plano Diretor Físico e Urbanístico do IFMA;
- IV. Supervisionar e coordenar a elaboração dos projetos de edificações e infraestrutura da instituição;
- V. Coordenar e acompanhar a elaboração de estudos e projetos para a racionalização da utilização do espaço físico e urbanístico da Instituição;
- VI. Coordenar e controlar os projetos de edificações e infraestrutura física da instituição;
- VII. Coordenar a aprovação dos projetos desenvolvidos juntos aos órgãos competentes;
- VIII. Realizar avaliação de estruturas existentes e emitir parecer técnico;
- IX. Subsidiar a Diretoria de Administração na elaboração e aberturas de editais relativos à contratação de empresas para execução de serviços e obras no IFMA;
- X. Proceder à elaboração de política de ampliação e utilização dos espaços físicos dos campi do IFMA, visando aprimorar o Plano Diretor Físico e Urbanístico.

Site: <http://dinfra.ifma.edu.br/>

Diretor de Infraestrutura: Celso Luís Ferreira de Azevedo

E-mail: clf.azevedo@ifma.edu.br/Dinfra@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 984490532

Departamento de Obras e Fiscalização: Magno Sousa França

E-mail: magno.franca@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 984490532

Departamento de Projetos: Raimundo Nonato Pinheiro Correa Filho

E-mail: nonatocorrea@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 984324770

4.5 Diretoria do Centro de Pesquisas Avançadas em Ciências Ambientais

A Diretoria do Centro de Pesquisas Avançadas em Ciências Ambientais é órgão da administração superior responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar projetos, atividades e políticas de desenvolvimento do Centro de Pesquisa Avançadas em Ciências Ambientais. Compete à Diretoria:

- I. Estabelecer normas e procedimentos para execução da pesquisa científica e/ou avançada na área de Ciências Ambientais no Centro de Pesquisas Avançadas do IFMA;
- II. Incentivar, orientar e apoiar o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica e/ou avançada na área de Ciências Ambientais no IFMA;
- III. Gerenciar os recursos financeiros destinados às atividades de pesquisa científica e/ou avançada na área de Ciências Ambientais no Centro de Pesquisas Avançadas do IFMA;
- IV. Articular-se com instituições e/ou organismos, objetivando a mútua cooperação para o desenvolvimento de pesquisas científica e/ou avançada na área de Ciências Ambientais no Centro de Pesquisas Avançadas do IFMA;
- V. Incentivar e fortalecer grupos para a realização de programas e de projetos de pesquisas interdisciplinares, interdepartamentais e interinstitucionais científicas e/ou avançadas na área de Ciências Ambientais no Centro de Pesquisas Avançadas do IFMA;
- VI. Organizar e manter banco de dados da pesquisa no âmbito do IFMA;
- VII. Coletar e analisar dados ambientais do Estado do Maranhão, com vistas à reconstituição e compreensão do ecossistema regional;
- VIII. Cadastrar e providenciar, junto aos órgãos ambientais, o registro da biodiversidade do ecossistema regional, bem como colaborar na sua preservação;
- IX. Conservar o acervo da biodiversidade do ecossistema recolhido com critérios científicos e torná-lo acessível a estudos e à pesquisa;

- X. Realizar exposições didáticas de parte do acervo como instrumento de divulgação e de educação científica e preservacionista;
- XI. Oferecer apoio a programas de pesquisa e de extensão institucional e a cursos de graduação e de pós-graduação na área de Ciências Ambientais;
- XII. Preservar e assessorar o IFMA, quando solicitado, em situações de natureza legal, como “EIA/RIMAS” e litígios em áreas de preservação, etc.;
- XIII. Publicar os estudos realizados em periódicos próprios e/ou de outras instituições;
- XIV. Representar o IFMA junto a outros órgãos públicos ou instituições privadas em relação aos temas das Ciências Ambientais;
- XV. Elaborar relatórios gerenciais;
- XVI. Desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

Diretor: Juvêncio Alves de Carvalho Pereira

E-mail: juvencio@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 984216720

4.6 Diretoria de Direitos Humanos e Inclusão Social

A Diretoria de Direitos Humanos e Inclusão Social é órgão da administração superior responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos, atividades de desenvolvimento dos Direitos Humanos e de Inclusão Social. Compete à Diretoria:

- I. Propor a política de promoção em direitos humanos e inclusão social no âmbito do Instituto Federal do Maranhão; incentivar, orientar e apoiar o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica e/ou avançada na área de Ciências Ambientais no IFMA;
- II. Coordenar planos, programas e projetos de acessibilidade do governo federal no âmbito da instituição;
- III. Orientar, acompanhar e contribuir na garantia da acessibilidade nas instalações da instituição;
- IV. Participar na concepção e implementação de projetos arquitetônicos e urbanísticos, obedecendo aos princípios do desenho universal;
- V. Promover acesso à comunicação e informação, mediante disponibilização de materiais acessíveis, de equipamentos de tecnologia assistida, de serviços de guia-intérprete, de tradutores e intérpretes de Libras;
- VI. Garantir os princípios de acessibilidade nos projetos de extensão;
- VII. Colaborar na criação e implantação dos elementos de urbanização da instituição;
- VIII. Colaborar na concepção e disposição de mobiliário urbano da Instituição;
- IX. Propiciar ajuda técnica na concepção dos projetos, projetando melhor funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- X. Articular, participar e desenvolver ações, no IFMA, relacionadas às políticas afirmativas;
- XI. Estabelecer ações de acolhimento, atendimento e acompanhamento dos alunos ingressantes por reserva de vagas;

XII. Acompanhar o funcionamento, avaliar os resultados, identificar aspectos que prejudiquem a eficiência das ações afirmativas, sugerir ajustes e as modificações necessárias;

XIII. Acompanhar o desempenho acadêmico, propondo mecanismos que minimizem as lacunas apresentadas em relação aos conceitos e conteúdos da educação básica, de forma a contribuir com a sua permanência e graduação;

XIV. Promover debates no âmbito da comunidade institucional sobre a temática relacionada à acessibilidade e ações afirmativas;

XV. Elaborar relatórios gerenciais;

XVI. Desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

Diretor: João Batista Cardoso Botelho

E-mail: botelho@ifma.edu.br

4.7 Diretoria de Assistência ao Educando

A Diretoria de Assistência ao Educando é órgão da administração superior responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos, atividades e políticas de desenvolvimento da assistência estudantil no IFMA, de forma articulada com o ensino, pesquisa e extensão, a fim de garantir a permanência, a melhora do desempenho acadêmico e o êxito dos estudantes. Compete à Diretoria de Assistência ao Educando:

- I. Normatizar, gerir e acompanhar os programas e projetos no âmbito da assistência ao educando do IFMA;
- II. Implementar, em conjunto com os campi, a Política de Assistência Estudantil do IFMA;
- III. Estimular a organização de entidades estudantis e sua participação na formulação de projetos e ações de assistência ao educando;
- IV. Colaborar no processo das eleições no meio estudantil, para a escolha dos representantes junto aos grêmios, centros acadêmicos, Diretório Central dos Estudantes e órgãos colegiados do IFMA;
- V. Apoiar a divulgação das normas do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFMA e zelar pelo seu cumprimento;
- VI. Implementar um sistema de dados para gestão dos programas de assistência ao educando;
- VII. Apoiar as iniciativas de atividades desportivas para desenvolvimento biopsicossocial e integração entre os estudantes;
- VIII. Acompanhar o planejamento orçamentário e a execução financeira dos programas e projetos de assistência ao educando junto aos campi e à Pró-reitoria de Planejamento e Administração;
- IX. Analisar as propostas de contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos desta natureza relacionados à assistência ao educando;

- X. Elaborar juntamente com a Pró- reitoria de Ensino ações de monitoramento, prevenção e combate à evasão dos estudantes;
- XI. Supervisionar a caracterização socioeconômica, cultural e educacional dos estudantes do IFMA, com a finalidade de subsidiar o estabelecimento de prioridades;
- XII. Apoiar os discentes na realização de eventos acadêmicos;
- XIII. Organizar banco de dados dos programas de auxílios ao educando;
- XIV. Promover encontros e reuniões para capacitação, planejamento e avaliação das ações de assistência ao educando;
- XV. Atuar junto às Diretorias Gerais de Ensino e aos departamentos, coordenadorias ou Núcleos de Assistência ao Educando dos campi do IFMA;
- XVI. Garantir o acesso permanente da comunidade escolar às ações de assistência ao educando por meio de plataforma no sítio do IFMA;
- XVII. Acompanhar o acesso de estudantes com deficiências ou altas habilidades/superdotação aos programas da assistência ao educando;
- XVIII. Elaborar relatórios gerenciais;
- XIX. Prestar informações institucionais aos estudantes por meio da elaboração e distribuição de manuais de orientações.

Site: <http://dae.ifma.edu.br/>

Diretora: Dayse da Silva Rocha Araújo

E-mail: dayserocha@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 984813998

4.8 Diretoria de Difusão Artístico-Cultural, Desporto e Lazer

A Diretoria de Difusão Artístico-Cultural, Desporto e Lazer é órgão da administração superior responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e políticas de desenvolvimentos das atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer do IFMA. Compete à Diretoria de Difusão Artístico-Cultural, Desporto e Lazer:

- I. Estabelecer normas e procedimentos para fomento das atividades artístico-culturais, desportivas e de lazer no âmbito do Instituto Federal do Maranhão;
- II. Articular, em conjunto com a PROGEPE e os campi, a participação dos servidores e discentes em atividades artístico-culturais, desportivas e de lazer no âmbito da instituição;
- III. Elaborar o plano anual de atividades artístico-culturais, desportivas e de lazer no âmbito da Instituição;
- IV. Estimular e promover programas, projetos e atividades ligadas à atividades artístico-culturais, desportivas e de lazer no âmbito da Instituição;
- V. Estabelecer relações com outras unidades do IFMA, para elaboração e programação de atividades socioculturais, desportivas e de lazer voltadas aos discentes;
- VI. Viabilizar os espaços físicos para a realização de eventos artístico-culturais, desportivos e de lazer promovidos pela Instituição; apoiar os discentes na realização de eventos acadêmicos;
- VII. Promover intercâmbio, difusão e integração das atividades artístico-culturais, desportivas e de lazer do IFMA com outras entidades;
- VIII. Estimular o aperfeiçoamento e a capacitação dos servidores e discentes, por meio de seminários, festivais, congressos, feiras, exposições, jogos, gincanas e áreas afins;
- IX. Colaborar com órgãos que atuam no campo da pesquisa, no âmbito cultural, desportivo e de preservação do patrimônio histórico;
- X. Incentivar e apoiar as promoções propostas pelos servidores e alunos, que visem o aprimoramento da cultura, do desporto e do lazer;

- XI. Coordenar, em conjunto com outros Órgãos e/ou entidades públicas e privadas, ações que promovam a integração social dos servidores e discentes;
- XII. Orientar servidores e discentes da Instituição na elaboração e execução de ações culturais, desportivas e de lazer;
- XIII. Constituir-se em fator de integração entre a comunidade institucional e a comunidade regional;
- XIV. Desenvolver programas com vista a intensificar a integração instituição/comunidade e a participação dos servidores e alunos em eventos educativos culturais, desportivos e de lazer;
- XV. Manter intercâmbio com instituições públicas e/ou particulares para melhor execução das atividades comunitárias da instituição estabelecidas em convênios ou outras formas de participação;
- XVI. Promover a integração entre as diferentes ações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, incentivando a formação de núcleos interdisciplinares que possam atuar conjuntamente;
- XVII. Garantir a valorização e a institucionalização das atividades artísticas, culturais, desportivas e de lazer na formação do estudante, bem como dos servidores;
- XVIII. Proporcionar a realização de eventos culturais, feiras e exposições, para uma efetiva interação dos diversos setores da sociedade, observando as normas de funcionamento estabelecidas;
- XIX. Estabelecer critérios de avaliação das atividades artísticas, culturais, desportivas e de lazer;
- XX. Propor melhoria dos espaços e equipamentos de esporte e lazer,
- XXI. Incentivar a compreensão do esporte e do lazer com identidade cultural e como investimento na formação humana;
- XXII. Proporcionar o fortalecimento do esporte e do lazer como prática social
- XXIII. Desenvolver atividades e práticas corporais que garantam a apreciação, o conhecimento e o despertar para novas atitudes corporais, como formas de expressão, linguagem e manifestações culturais ligadas ao corpo humano;

XXIV. Propor atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer no processo educativo tendo em vista a transformação do ambiente de trabalho;

XXV. Elaborar relatórios gerenciais;

XXVI. Desenvolver outras atividades dentro de área de atuação.

Diretora: Mayara Carla da Anunciação Silva

E-mail: mayarakarla@ifma.edu.br

5. Estrutura dos campi

Os campi do Instituto Federal do Maranhão têm a seguinte estrutura básica:

- I. Diretoria-Geral;
- II. Chefia de Gabinete e/ou Secretaria;
- III. Diretorias;
- IV. Departamentos;
- V. Coordenadorias;
- VI. Assessorias;
- VII. Núcleos;
- VIII. Órgãos de Apoio.

De acordo com o Regimento Geral do IFMA, os campi devem contemplar na sua estrutura organizacional as seguintes unidades: de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de Planejamento e Administração. O documento prevê, ainda, que as unidades do Instituto tenham diretores-gerais, obedecidos os requisitos previstos nos artigos 12, § 1º e 13, § 1º da Lei nº 11.892/2008. Esses dirigentes devem ser escolhidos pelos servidores e discentes, em processo democrático, em conformidade com o Decreto nº 6.986/2009 e com o Regulamento das Eleições de Diretor-geral de Campus do IFMA, aprovado pelo Conselho Superior.

A autoridade superior do campus é o diretor-geral, competindo-lhe a supervisão dos programas de ensino, pesquisa e extensão, além da gestão das atividades administrativas, dentro dos limites estatutários e regimentais e delegações do reitor. O seu mandato deve ser exercido em dedicação integral e será de quatro anos, coincidente com o mandato do reitor, conforme art. 2º do Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, sendo permitida uma reeleição para o período imediato.

Em caso de vacância do cargo de diretor-geral de campus antes do término do respectivo mandato, assumirá o seu substituto, que adotará as providências para a realização, em prazo não superior a noventa dias, de novo processo de consulta. O candidato eleito nesse processo de consulta exercerá o cargo em caráter *pro tempore*, pelo período correspondente ao restante do mandato do seu antecessor.

O detalhamento da estrutura organizacional, competências das instâncias administrativas e normas de funcionamento dos campi são definidos nos seus Regimentos Internos, a serem previamente apreciados pelo Colégio de Dirigentes e aprovados pelo Conselho Superior.

5.1 Campus Açailândia

Diretor-geral: José Werbet Ferreira da Silva

E-mail: acailandia@ifma.edu.br

Endereço: Vila Projetada, s/nº- Progresso II, CEP:65930-000, Açailândia/MA

Telefone: +55 (99) 3538-4118

Site: <http://acailandia.ifma.edu.br>

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

Suzenilde Costa Maciel

E-mail: suzegeo@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 3538-4118

Diretor de Planejamento e Gestão

Lairton José Gomes da Silva

E-mail: lairton@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 3538-4118

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta – 8h às 18h

Chefe de Gabinete/Secretária: Cristiane Andréa Campos de Santana

E-mail: secretaria.acailandia@ifma.edu.br

Telefones: +55 (99) 3538-4118

Atendimento ao Público

Segunda a sexta – 8h às 18h

Horários de aula

Segunda a sábado – 7h às 22h30

Registro Escolar

Segunda a sexta – 8h às 21h

Responsável: Marton Marcelo Borges

E-mail: marton@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta – 8h às 21h30

Sábado - 8h às 16h

Responsável: Rafaela Soares

E-mail: rafaela.soares@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível Médio

Forma Integrada ao Ensino Médio:

Alimentação Escolar (PROEJA – Educação de Jovens e Adultos)

Eletromecânica (PROEJA – Educação de Jovens e Adultos)

Meio Ambiente (PROEJA - Educação de Jovens e Adultos)

Alimentos

Automação

Eletromecânica

Florestas

Meio Ambiente

Metalurgia

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Automação

Eletromecânica

Metalurgia

Cursos de Nível Superior

Licenciatura

Química

5.2 Campus Alcântara

Diretor-geral: Edalton dos Reis Silva

E-mail: alcantara@ifma.edu.br

Endereço: Rua de Baixo, s/nº - Centro, CEP 65250-00, Alcântara/MA

Telefone: +55 (98) 3337-1009/3337-1001/3337-1530

Site: <http://alcantara.ifma.edu.br>

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Cícero Hermes Batista lobo

E-mail: cicerolobo@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 98461-3608

Diretor de Planejamento e Gestão

Edson Claudio Araujo de Jesus

E-mail: jaraujo@ifma.edu.br

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Chefe de Gabinete / Secretária: Emmanuelle Pinto Borges

E-mail: emmanuelle.borges@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3337-1001

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Horários de Aula

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Sábado: 8h às 12h

Registro Escolar

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Responsável: Francijony Brito Morais Pires

E-mail: francypires@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 20h30

Responsável: Erivaldo Silva Freire

E-mail: erivaldofreire@ifma.edu.br

Cursos Técnicos De Nível MédioForma Integrada ao Ensino Médio:

Eletrônica

Meio Ambiente

Guia de Turismo

Guia de Turismo (PROEJA – Educação de Jovens e Adultos)

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Hospedagem

Eletrônica

Cursos de Nível Superior**Tecnologia:

Gestão de Turismo

5.3 Campus Bacabal

Diretor-geral: Cleudenice Machado Pólvoa

E-mail: drg.bacabal.@ifma.edu.br

Endereço: Av. Governador João Alberto, s/nº – Areal, CEP 65700-000, Bacabal/MA

Telefone: +55 (99) 3621-8378

Site: <http://bacabal.ifma.edu.br>

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Wellington de Sousa Monteles

E-mail wellington.monteles@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 98410-6001

Diretor de Planejamento e Gestão

Damarys de Souza Afonso

E-mail: damarys.afonso@ifma.edu.br

Telefones: +55 (99) 3621-8472 / (99) 98409-6757

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Chefe de Gabinete / Secretária: Dieles Santos Silva

E-mail: dieles.silva@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 3621-8378

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Horário de Aula

Segunda a sexta - 7h10 às 22h

Fim de semana - 8h às 18h

Registro Escolar

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Responsável: Jucilane de Sousa Carlos

E-mail: jucilane.carlos@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta - 8h às 20h

Responsável: Danielle de Oliveira Santos / Izamara Lima Soares

E-mails: danielle.santos@ifma.edu.br / izamara.soares@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível Médio

Forma Integrada ao Ensino Médio:

Administração

Informática

Meio Ambiente

Química

Vendas

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Administração

Informática

Cursos de Nível Superior

Licenciatura

Química

Tecnologia

Alimentos

5.4 Campus Barra do Corda

Diretora-geral: Marinete Moura da Silva Lobo

E-mail: marinete.lobo@ifma.edu.br

Endereço: BR 226, s/nº- Centro, CEP:65950-000, Barra do Corda/MA

Telefones: +55 (99) 98419-7529 / (99) 98400-4671

Site: <http://barradocorda.ifma.edu.br>

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Flávia Arruda de Sousa

E-mail: flaviaarruda@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 98400-4171

Diretor de Planejamento e Gestão

Antônio Vitor Ribeiro dos Santos

E-mail: antonio.santos@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 98405-1888

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta – 7h às 11h / 13h às 17h

Chefe de Gabinete / Secretária: Alane Oliveira Nascimento

E-mail: alane.nascimento@ifma.edu.br

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h/19h às 21h

Horário de Aula

Segunda a sexta/ Sábado (especificado no calendário acadêmico)

- 7h10 às 22h 7h15min às 11h40min (matutino) /

14h às 18h20min (vespertino) / 19h às 10h30min (noturno)

Registro Escolar

Segunda a sexta – 13h às 17h / 18h30 às 21h30

Responsável: Thiago Silva e Silva

E-mail: thiago.silva@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta – 8h às 12h / 14h às 18h

Responsável: Luiz Felipe Sousa Curvo.

E-mail: luiz.curvo@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível Médio

Forma Integrada ao Ensino Médio:

Informática

Edificações

Comércio

Química

Forma Concomitante ao Ensino Médio:

Edificações (PRONATEC)

Agrimensura (PRONATEC)

Agricultura (PRONATEC)

Desenho da Construção Civil (PRONATEC)

Biocombustíveis (PRONATEC)

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Administração

Manutenção E Suporte em Informática

Edificações

5.5 Campus Barreirinhas

Diretor-geral: José Valdir Damasceno Araújo

E-mail: barreirinhas@ifma.edu.br

Endereço: MA-225, km 04 - Povoado Santa Cruz, CEP 65590-000, Barreirinhas/MA

Telefone: +55 (98) 98461-5242

Site: <http://barreirinhas.ifma.edu.br>

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Tiago Guelssi Armoa Vieira

E-mail: tiago.vieira@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 98461-2895

Diretor de Planejamento e Gestão

Victor Alves de Carvalho

E-mail: victor.carvalho@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 98461-2900

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta - 9h às 12h / 15h à 20h

Chefe de Gabinete / Secretário: Fábio Maickel Pereira Alves

E-mail: fabio.alves@ifma.edu.br

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 8h às 18h

Horários de Aula

Segunda a sábado - 7h às 12h20 / 13h às 18h20 / 18h20 às 22h

Registro Escolar

Segunda a sexta - 8h às 12h / 15h às 19h

Responsáveis: Iracema Melo Claudino Sales e Leandro Rafael Martins Serra

E-mails: iracema.sales@ifma.edu.br / leandro.serra@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta – 8h às 12h / 15h às 19h

Responsável: Marrhiette Sousa Martins

E-mail: marrhiette.sousa@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível Médio

Forma Integrada ao Ensino Médio:

Agenciamento de Viagens

Meio Ambiente

Alimentos

Agroindústria

Agroecologia

Hospedagem (Regular e PROEJA – Educação de Jovens e Adultos)

Cozinha (PROEJA – Educação de Jovens e Adultos)

Forma Concomitante ao Ensino Médio:

Cozinha

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Agenciamento de Viagens

Guia de Turismo

Restaurante e Bar

Cursos de Nível Superior

Licenciatura:

Biologia

Tecnologia:

Gastronomia

5.6 Campus Buriticupu

Diretor-geral: Ronald Ribeiro Correa

E-mail: drg.buriticupu@ifma.edu.br

Endereço: Rua Deputado Gastão Vieira, nº 1000 - Vila Masueto, CEP 65390-000, Buriticupu/MA.

Telefones: +55 (98) 3664-6620 / 98461-5480

Site: <http://buriticupu.ifma.edu.br>

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Edmilson Arruda dos Santos

E-mail: edmilson.santos@ifma.edu.br

Telefones: +55 (98) 98461-3143

Diretor de Planejamento e Gestão

Joildo Sousa Costa de Oliveira

E-mail: joildo@ifma.edu.br

Telefones: +55 (98) 98461-3135

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta – 8h às 12h / 14h às 18h

Chefe de Gabinete / Secretária: Maria Valdilene de Melo da Silva

E-mail: valdilenemelo@ifma.edu.br

Atendimento ao Público

Segunda a sexta- 8h às 12h / 14h às 21h

Horários de Aula

Segunda a sexta – 7h10 às 12h30 / 13h10 às 22h40

Registro Escolar

Segunda a sexta – 8h às 12h / 14h às 21h

Responsável: Fábio Pereira De Sá

E-mail: fabio@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta – 8h às 22h

Equipe responsável: Antônia Nadege Privado Mendes Leal, Janaina Bianque do Nascimento Abreu e Elenice Janaú Ferreira.

E-mail: elenice.ferreira@ifma.edu.br / janaina.abreu@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível Médio

Forma Integrada ao Ensino Médio:

Agroecologia

Vendas (PROEJA – Educação de Jovens e Adultos)

Administração

Informática

Eletrotécnica

Serviços Públicos

Meio Ambiente

Forma Concomitante ao Ensino Médio:

Agroecologia

Análises químicas

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Agronegócio

Administração

Informática

Contabilidade

Cursos de Nível Superior

Licenciatura:

Biologia

Matemática

Tecnologia:

Gestão Pública

5.7 Campus Avançado Carolina

Diretor-geral: José Dioclides Góes Gonçalves

E-mail: dioclide.itz@ifma.edu.br / jdgoncalves@hotmail.com

Endereço: Rua dos Operários, 910 – Centro, CEP 65980-000, Carolina/MA

Telefones: +55 (99) 98430-4747

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Robert Guimarães Silva

E-mail: robertitz@ifma.edu.br / robegs@hotmail.com

5.8 Campus Caxias

Diretor-geral: Joao da Paixão Soares

E-mail: campus.caxias@ifma.edu.br

Endereço: MA – 340, KM 02, gleba Buriti do Paraíso, Povoado Lamengo – Zona Rural,
CEP 65600-000, Caxias/MA

Telefones: +55 (99) 98407-6025 / 8411-5701

Site: <http://caxias.ifma.edu.br>

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

Waldirene Pereira Araújo

E-mail: waldirene.araujo@ifma.edu.br

Telefones: +55 (99) 3422-2300

Diretor de Planejamento e Gestão

Guilherme Andrade Lopes

E-mail: guilhermelopes@ifma.edu.br

Telefones: +55 3422-2305

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Chefe de Gabinete / Secretária: Raniely Araújo Silva

E-mail: raniely@ifma.edu.br

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Horários de Aula

Segunda a sexta - 7h às 12h15 / 13h15 às 18h30 / 18h30 às 22h30

Registro Escolar

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Responsável: Daniel Evangelista Monteiro

E-mail: danielmonteiro@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta - 7h30 às 20h30

Responsável: Lanna Torres Lustosa

E-mail: ianna.lustosa@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível Médio

Forma Integrada ao Ensino Médio:

Administração
Agroindústria
Agropecuária
Informática e Comunicação
Manutenção e Suporte em Informática
Meio Ambiente
Vendas

Forma Concomitante ao Ensino Médio:

Manutenção e Suporte em Informática (PRONATEC)

Cursos de Nível Superior

Licenciatura

Química
Ciências Biológicas

Bacharelado

Ciências da Computação
Zootecnia

5.9 Campus Codó

Diretor-geral: José Cardoso De Souza Filho

E-mail: gabinete.codo@ifma.edu.br / cardoso@ifma.edu.br

Endereço: Povoado Paraquê, s/nº - Zona Rural, CEP 65400-000, Codó/MA

Telefone: +55 (99) 3669-3000

Site: <http://codo.ifma.edu.br>

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

Francisca da Silva Cruz

E-mail: franciscavieira@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 3669-3005

Diretor de Planejamento e Gestão

Sebastião Laerte Santos

E-mail: learte@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 3669-3000

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta – 7h30 ÀS 11h30 / 13h30 ÀS 17h30

Chefe de Gabinete / Secretária: Maridétina Fontes Matos

E-mail: gabinete.codo@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 3669-3000

Atendimento ao Público

Segunda a sexta – 7h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30

Horários de Aula

Segunda a sexta – 7h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30 / 18h30 às 22h30

Registro Escolar

Segunda a sexta – 7h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30

Terça e quinta – 18h30 às 22h30

Responsável: Manoel Alves da Costa

E-mail: manecoalves@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta – 7h30 às 21h

Responsáveis: Amália Tereza Lima da Guia / Saulo Costa Pimentel

E-mails: amaliaguia@ifma.edu.br / saulo.pimentel@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível MédioForma Integrada ao Ensino Médio:

Agropecuária

Agroindústria (Regular e PROEJA – Educação de Jovens e Adultos)

Meio Ambiente

Informática

Comércio (PROEJA – Educação de Jovens e Adultos)

Suporte e Manutenção em Informática (PROEJA – Educação de Jovens e Adultos)

Cursos de Nível SuperiorLicenciatura

Química

Matemática

Biologia

Ciências Agrárias

Bacharelado

Agronomia

Tecnologia

Alimentos

5.10 Campus Coelho Neto

Diretor-geral: Arcenildo da Silva Nascimento

E-mail: arcenascimento@ifma.edu.br

Endereço: MA 034, Av. Antonio Guimarães, s/nº - Bairro Olho D'aguinha, CEP 65620-000, Coelho Neto/MA

Telefones: +55 (98) 3473-4557

Site: <http://coelhoneto.ifma.edu.br>

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

Idenilde da Silva Assunção

E-mail: idenylde@ifma.edu.br

Telefones: +55 (98) 3473-2971

Diretor de Planejamento e Gestão

Luís Maciel Batista Serra

E-mail: luismaciel@ifma.edu.br

Telefones: +55 (98) 3473-4570

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Chefe de Gabinete / Secretária: Eliane Nunes Ferreira

E-mail: eliane.ferreira@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3473-5557

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Horários de Aula

Ensino Regular

Segunda a sexta - 7h às 12h20 / 13h20 às 18h

Sábado - 7h às 11h

PRONATEC

Segunda a sexta - 13h30 às 17h45 / 18h10 às 22h25

Registro Escolar

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Responsável: Arilson Moura de Araújo Coelho

E-mail: arilson.coelho@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta - 8h às 18h

Responsável: Ivalda Vasconcelos de Moraes Negrinho

E-mail: ivalda.moraes@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível MédioForma Integrada ao Ensino Médio:

Informática

Administração

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Automação Industrial

PRONATEC

Auxiliar Administrativo (Modalidade: Formação Inicial e Continuada)

Promotor de Vendas (Modalidade: Formação Inicial e Continuada)

Recepcionista (Modalidade: Formação Inicial e Continuada - Mulheres Mil)

Auxiliar de Cozinha (Modalidade: Formação Inicial e Continuada - Mulheres Mil)

5.11 Campus Grajaú

Diretora-geral: Francisco Alberto Gonçalves Filho

E-mail: abertofilho@ifma.edu.br

Endereço: Quadra 14, nº 7 - Loteamento Frei Alberto Beretta, Grajaú/MA

Telefone: +55 (99) 98422-2630

Site: <http://grajau.ifma.edu.br>

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

Silvia Letícia Araújo de Freitas

E-mail: leticiaitz@ifma.edu.br

Telefones: +55 (99) 98425-5572 / 98436-7878

Diretor de Planejamento e Gestão

Widglan Barbosa de Sousa Nunes

E-mail: widglan@ifma.edu.br

Telefones: +55 (99) 98412-9943

Atendimento ao Público

Segunda a sexta – 8h às 12h / 14h às 18h

Horários de Aula

Segunda a sexta – 8h às 12h / 14h às 18h

Cursos Técnicos de Nível Médio

Legislação e Controle de Qualidade Alimentar

Preparatório para as Olimpíadas Científicas

Produção Agrofamiliar para Comunidades Indígenas

Unidade Remota de Amarante/MA

Legislação e Controle de Qualidade Alimentar

Didática no Ensino de Ciências com Materiais de Baixo Custo

Obs: O IFMA Campus Grajaú ainda não dispõe de quadro de servidores para a oferta de cursos regulares, motivo pelo qual os referidos cursos acima informados são frutos de Convênio firmado com as prefeituras dos Municípios de Grajaú e Amarante.

5.12 Campus Imperatriz

Diretora-geral: Saulo Cardoso

E-mail: drg.itz@ifma.edu.br/saulo@ifma.edu.br

Endereço: Av. Newton Bello, s/nº - Vila Maria, CEP 65919-050, Imperatriz/MA

Telefone: +55 (99) 3225-4745

Site: <http://imperatriz.ifma.edu.br>

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

Aricelma Costa Ibiapina

E-mail: aricelmaci@ifma.edu.br

Diretora de Planejamento e Gestão

Francisco Sirdenyo Rodrigues Pereira

E-mail: sirdenyo@ifma.edu.br

Telefones: +55 (99) 3525-4745 / 98400-0845

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Chefe de Gabinete / Secretária: Silvia Leticia Araújo Freitas

E-mail: leticiaitz@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 3525-4745

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Horários de Aula

Segunda a sexta – 7h10 às 12h40 / 13h10 às 18h40 / 19h às 22h30

Registro Escolar

Segunda a sexta – 7h30 às 22h30

Responsável: Divaldir Barros Feitoza

E-mail: divaldir.itz@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta – 7h30 às 22h30

Responsável: Elzimeire Coelho Matos

E-mail: meire.itz@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível Médio

Forma Integrada ao Ensino Médio:

Eletrotécnica

Eletromecânica

Segurança do Trabalho

Informática
Edificações

Forma Concomitante ao Ensino Médio:

Informática
Meio ambiente
Automação
Química

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Edificações
Eletrotécnica
Segurança do Trabalho
Eletromecânica
Informática
Meio ambiente

Cursos de Nível Superior

Licenciatura

Física

Bacharelado

Ciências da Computação
Engenharia Elétrica

5.13 Campus Pedreiras

Diretor-geral: Gedeon Silva Reis

E-mail: gedeonreis@ifma.edu.br

Endereço: Rua Otávio Passos, nº 1.125 – Goiabal, CEP 65.725-000, Pedreiras/MA.

Telefone: +55 (98) 98461-3396

Site: <http://pedreiras.ifma.edu.br>

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Antônio Macedo de Oliveira Filha

E-mail: antoniamedo@ifma.edu.br

Diretor de Planejamento e Gestão

Marcos Reges Reis Ribeiro

E-mail: mreges@ifma.edu.br

5.14 Campus Pinheiro

Diretor-geral: Mariano Matos Ribeiro

E-mail: pinheiro@ifma.edu.br/mariano@ifma.edu.br

Endereço: Estrada de Pacas, km-04, nº 5 – Enseada, CEP 65200-000, Pinheiro/MA

Telefones: +55 (98) 98461-3713/ 98461-3025

Site: <http://pinheiro.ifma.edu.br>

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Jose Ribamar Lima Silva

E-mail: jrls65@ifma.edu.br

Diretor de Planejamento e Gestão

Isaias de Jesus Alvares Mendes Júnior

E-mail: isaias.mendes@ifma.edu.br

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Chefe de Gabinete / Secretária: Fatima de Jesus Soares Correa

E-mail: fatima.correa@ifma.edu.br

Atendimento ao Público

Segunda a sexta – 8h às 22h

Horário de Aula

Segunda a sexta - 7h10 às 22h20

Registro Escolar

Segunda a sexta - 8h às 18h

Responsável: Silvestre de Jesus da Cunha Paixão Junior

E-mail: silvestre.junior@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta: 8h às 22h

Responsável: Antonia Nadege Privado Mendes

E-mail: nadege@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível MédioForma Integrada ao Ensino Médio:

Administração

Marketing

Recursos Humanos

Meio Ambiente

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Logística (PRONATEC)

Secretaria Escolar (PRONATEC)

Agronegócio

5.15 Campus Avançado Porto Franco

Diretor-geral: Júlio Cesar Nascimento Souza

E-mail: jcesar.itz@ifma.edu.br

Endereço: Unidade Integrada Clarindo Santiago, Rua Custódio Barbosa, nº 09 - Centro,
Porto Franco/MA

Telefones: +55 (99) 3571-2608 / 98402-0497

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Antônio Ferreira Soares Filho

E-mail: ferreira.itz@ifma.edu.br

Telefones: +55 (99) 3072-5932

5.16 Campus Avançado Rosário

Diretora-geral: Madalena Martins de Sousa Neves

E-mail: madalena@ifma.edu.br

Endereço: Av. Principal, s/n, Conjunto Valparaíso - Sapucaia, Rosário/MA

Telefone: +55 (98) 98481-4133

Site: <http://rosario.ifma.edu.br>

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

Sueli Borges Pereira dos Santos

E-mail: sueli@ifma.edu.br

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta – 8h às 12h / 14h às 18h

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 9h às 11h / 15h às 17h

5.17 Campus Santa Inês

Diretora-geral: Locilia De Jesus Silva Costa

E-mail: santaines@ifma.edu.br

Endereço: BR-316, s/nº - Canaã, CEP:65300-000, Santa Inês/MA

Telefone: +55 (98) 98461-3713

Site: <http://santaines.ifma.edu.br>

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Aristóteles de Almeida Lacerda Neto

E-mail: aristoteles@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 98461-3403

Diretor de Planejamento e Gestão

Eden Wam Gomes Castro

E-mail: edenwam@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 98461-3139

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta - 8h às 22h

Chefe de Gabinete / Secretária: Rosalina Veras Albuquerque

E-mail: rosalina@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 98461-3403

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 8h às 22h

Horários de Aula

Segunda a sexta - 7h20 às 22h30

Registro Escolar

Segunda a sexta - 8h às 22h

Responsável: Gleicyhane Fatima Batista Santos

E-mail: gleicysantos@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta - 8h às 22h

Cursos Técnicos de Nível MédioForma Integrada ao Ensino Médio:

Edificações

Eletroeletrônica

Eletromecânica

Logística

Administração (PROEJA – Educação de Jovens e Adultos) - projeto em construção

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Eletromecânica

Eletroeletrônica

Cursos de nível SuperiorLicenciatura

Física

Bacharelado

Administração

Tecnologia

Construção de Edifícios

5.18 Campus São João dos Patos

Diretor-geral: Antônio Maia De Oliveira

E-mail: amaia@ifma.edu.br

Endereço: Rua Padre Santiago s/n - Bairro Santiago, CEP 65665-000, São João dos Patos/MA

Telefones: +55 (99) 3551-2823 / 3551-2423 / (99) 98414-9967

Site: <http://sjpatos.ifma.edu.br>

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Elissandro Tavares Da Silva

E-mail: elitavasi@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 98418-0035

Diretor de Planejamento e Gestão

Walber Francisco Pereira

E-mail: walber@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 98414-6510

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Chefe de Gabinete / Secretário: Dheckson Pereira da Costa

E-mail: dheckson.costa@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 3551-2423

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14 às 18h

Horários de Aula

Segunda a sexta - 7h10 às 12h30 / 13h10 às 18h30 / 19h às 22h30

Sábado - 7h10 às 12h30

Registro Escolar

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Responsável: João Santana da Silva

E-mail: joao.silva@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h / 19h às 22h

Responsável: Sérgio dos Santos Silva

E-mail: sergio.silva@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível MédioForma Integrada ao Ensino Médio:

Redes de Computadores

Alimentos

Vestuário

Logística

Comércio

Vendas

Forma Concomitante ao Ensino Médio:

Redes de Computadores

Vestuário

Agroecologia

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Cozinha

Cursos de Nível SuperiorLicenciatura

Física

Bacharelado

Administração

5.19 Campus São José de Ribamar

Diretor-geral: Marcos Antônio Goiabeira Torreão

E-mail: torreao@ifma.edu.br

Endereço: Rua 28 de Julho, nº 99 – Centro, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar/MA

Telefones: +55 (98) 98435-7202

Site: <http://sjribamar.ifma.edu.br>

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

Ivesmary Loureiro Ribeiro Magalhães

E-mail: ivesmary@ifma.edu.br

Diretor de Planejamento e Gestão

Anselmo Alves Neto

E-mail: anselmo@ifma.edu.br

Telefones: +55 (98) 98434-3960

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Cursos Técnicos de Nível Médio

Forma Concomitante ao Ensino Médio:

Rede de Computadores

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Rede de Computadores

5.20 Campus São Luís - Centro Histórico

Diretor-geral: Carlos Alexandre Amaral Araújo

E-mail: campus.ch@ifma.edu.br

Endereço: Rua Afonso Pena, nº 174 – Centro, CEP:65010-030, São Luís/MA

Telefones: +55 (98) 3222-6350 / 3222-6374

Site: <http://centrohistorico.ifma.edu.br>

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

Maria Patrícia Lima de Brito

E-mail: patriciabrito@ifma.edu.br

Diretora de Planejamento e Gestão

Daniele Saraiva Monteiro de Moraes

E-mail: daniele@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 98426-4470

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta – 8h às 12h / 14h às 18h

Chefe de Gabinete/Secretária: Patricia Helena Pereira Almeida Araújo

E-mail: patricialmeida@ifma.edu.br

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 7h30 às 20h

Sábado: 8h às 12h

Horários de Aula

Cursos Técnicos na Forma Integrada:

Segunda a sábado – 7h10 às 12h30 / 13h10 às 18h30

Cursos Técnicos na Forma Subsequente:

Segunda a sexta – 8h às 11h40 / 14h às 17h40

Registro Escolar

Segunda a sexta – 8h às 17h

Responsável: Ana Lourdes Alves de Araújo

E-mail: analourdes@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta – 8h às 21h

Responsável: Denise Dayse da Conceição Santana Barros

E-mail: denise.santana@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível Médio

Forma Integrada ao Ensino Médio:

Artes Visuais

Eventos

Lazer

Meio Ambiente

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Hospedagem

Guia de Turismo

Design de Interiores

Mecânica

Multimídia

Cursos de Nível Superior

Licenciatura:

Artes Visuais

NÚCLEO ITAQUI-BACANGA

Diretor-geral:

Antônio Ernandes Macedo Paiva

E-mail: ernandes@ifma.edu.br

Telefones: +55 (98) 3273-3152 / 98461-3571

5.21 Campus São Luís - Maracanã

Diretora-geral: Lucimeire Amorim Castro

E-mail: gabinete.maracana@ifma.edu.br

Endereço: Av. dos Curiós, s/nº - Vila Esperança, CEP:65095-460, São Luís/MA

Telefone: +55 (98) 3313-8585

Site: <http://maracana.ifma.edu.br>

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Jeovani Machado Rodrigues

E-mail: jeovani@ifma.edu.br / dde.maracana@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3313-8513

Diretor de Planejamento e Gestão

Marcos Lima de Araújo

E-mail: marcos.araujo@ifma.edu.br / dap.maracana@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3313-8507

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta - 7h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30

Chefe de Gabinete: Luciano Leite Da Silva

E-mail: gabinete.maracana@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3313-8504

Atendimento ao público

Segunda a sexta - 7h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30

Horários de aula

Ensino Regular (Superior/Técnico/Médio):

Segunda a sexta - 7h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30

Sábado - 07h30 às 11h30

Ensino Profissionalizante (PRONATEC):

Segunda a sexta - 7h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30 / 18h às 21h

Registro escolar

Segunda a sexta - 7h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30

Responsável: Josefa Cristina Melo Filgueiras

E-mail: josefa.soares@ifma.edu.br

Funcionamento da biblioteca

Segunda a sexta - 7h30 às 18h

Responsáveis: Michelle Silva Pinto / Rafaela Braga Monteiro

E-mails: michellepinto@ifma.edu.br / rafaella.braga@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível Médio

Forma Integrada ao Ensino Médio:

Agropecuária

Aquicultura

Agroindústria

Meio ambiente

Agropecuária (PROEJA – Educação de Jovens e Adultos)

Cozinha (PROEJA – Educação de Jovens e Adultos)

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Agropecuária

Aquicultura

Meio ambiente

Cozinha

Na modalidade Educação a Distância:

Agropecuária (Subsequente) – Rede E-tec Brasil

Agropecuária (PROEJA – Ensino de Jovens e Adultos) – Projeto E-tec Brasil

PRONATEC:

Agente de Gestão de Resíduos Sólidos (Formação Inicial e Continuada/PRONATEC)

Agroindústria (Subsequente)

Agente de desenvolvimento cooperativista

Espanhol básico

Meio Ambiente (Subsequente e Concomitante)

Padeiro (Formação Inicial e Continuada/PRONATEC)

Agropecuária (Subsequente)

Hospedagem (Concomitante)

Inglês Básico

Cursos de Nível Superior

Licenciatura:

Ciências Agrárias

Educação para o Campo (PROCAMPO)

Bacharelado:

Agronomia (PRONERA)

Tecnologia:

Tecnologia de Alimentos

Cursos de Pós-graduação

Especialização em Educação do Campo

Especialização em Questão Agrária, Agroecologia e Educação do Campo

Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola

5.22 Campus São Luís - Monte Castelo

Diretora-geral: Regina Lúcia Muniz Ribeiro

E-mail: gabinetedrg@ifma.edu.br

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº4 – Monte Castelo, CEP: 65030-005, São Luís/MA

Telefones: +55 (98) 3218-9000 / 3218-9003

Site: <http://montecastelo.ifma.edu.br>

Diretor de Desenvolvimento de Ensino Técnico

Rogério de Mesquita Teles

E-mail: rogerioteles@ifma.edu.br / detec@ifma.edu.br

Telefones: +55 (98) 3218-9083 / 3218-9027 / 98436-3621

Diretor de Ensino Superior

Cláudio Leão Torres

E-mail: claudioleano@ifma.edu.br / desu@ifma.edu.br

Telefones: +55 (98) 3219-9078 / 3218-9079 / 98461-3055

Diretora de Administração

Dulcineide dos Remedios Moraes Rego

E-mail: dulcineide.rego@ifma.edu.br

Telefones: +55 (98) 3218-9024 / 98416-2553

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta - 8h às 22h

Chefe de gabinete/Secretária: Marilise Coelho de Carvalho

E-Mail: gabinetedrg@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3218-9003

Atendimento ao Público

Segunda a sexta – 08h às 12:00 / 14:00 às 18:00

Horários de Aula

Cursos Técnicos:

Segunda a sexta - 7h15 às 12h30 / 13h10 às 18h25 / 19h às 22h45

Sábados - 07h15 às 12h30

Cursos Superiores:

Segunda a sexta - 14h às 18h25 / 18h30 às 22h40

Registro Escolar

Segunda a sexta - 8h às 18h

Responsável: Domingas Da Conceição Araújo Morais

E-mail: domingas@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta - 7h às 21h

E-mail: biblioteca@ifma.edu.br

Equipe: Gerlandy Leão da Silva (Chefe), Benedita de Loyola Vale Mendes, Clarianne Natali de Campos, Claudio Fontes Lopes, Delzanúbia Barros da Silva, Elcy Gomes Pessoa Alves, Eliana Ferreira Lima, Keyse Rodrigo Fonseca Silva, Lígia Maria Miranda da Silva, Marcelle Christine Costa de Sousa, Maria Elizabeth da S. Azevedo, Maria Regina Marques, Mirtides Gregória Cardoso Castro, Rita de Cássia Mauriz e Tauan Rodrigues Melo.

Cursos Técnicos de Nível MédioForma Integrada ao Ensino Médio:

Comunicação Visual

Design de Móveis

Eletrotécnica

Eletromecânica

Informática

Eletrônica

Edificações

Mecânica

Metalurgia e Materiais

Química

Segurança do Trabalho

Telecomunicações

Forma Concomitante ao Ensino Médio:

Eletromecânica

Mecânica

Metalurgia e Materiais

Eletrotécnica

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Automação Industrial

Técnico em Cozinha

Edificações

Segurança do Trabalho

Cursos de Nível SuperiorLicenciatura:

Biologia

Física

Química

Matemática

Informática

Bacharelado:

Engenharia Civil

Engenharia Elétrica

Engenharia Mecânica

Sistema de Informação

Tecnologia:

Eletrônica Industrial

Programa de Pós-Graduação

Mestrado em Engenharia de Materiais

5.22.1 Núcleo Avançado de Bacabeira

Diretor-geral: José Eduardo Gonçalves de Jesus

E-mail: edugonacalves@ifma.edu.br

Endereço: Rua Márcio Roberto, s/nº - Alto Castelo, Peri de Cima, CEP: 65134-000,
Bacabeira/MA

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 7h às 22h

Horários de Aula

Segunda a sexta - 7h às 22h

Cursos Técnicos de Nível Médio

Forma Subsequente:

Eletromecânica

5.22.2 Núcleo Avançado Santa Rita

Diretor-geral: Joan Gabriel Botelho

E-mail: joan.botelho@ifma.edu.br

Endereço: Rua Presidente Figueredo, s/nº, Antigo Prédio da Secretaria De Educação – Centro, Santa Rita/MA

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 15h às 20h

Horário de Aula

Segunda a sexta - 19h às 21h30

Cursos Técnicos de Nível Médio

Forma Subsequente:

Eletromecânica

5.23 Campus São Raimundo das Mangabeiras

Diretor-geral: Carlos Antônio Barbosa Firmino

E-mail: campusmangabeiras@ifma.edu.br

Endereço: BR-230, km-319 (Antiga Fazenda Paraíso), CEP 65840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA

Telefones: +55 (99) 3532-1804 / 3532-1048

Site: <http://srmangabeiras.ifma.edu.br>

Diretor de Desenvolvimento De Ensino

Jânio Fernandes e Silva

E-mail: janio.silva@ifma.edu.br

Telefones: +55 (99) (98) 98422-6890

Diretora de Planejamento e Gestão

Rayanne Lopes dos Santos Silva

E-mail: rayanne.silva@ifma.edu.br

Telefones: +55 (99) 98424-0225

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Chefe de Gabinete / Secretária: Cleocides Silva Soares

E-mail: cleocides.soares@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 98206-9276

Horários de Aula

Segunda a sábado – 7h10 às 12h30 / 13h30 às 18h50 / 19h às 22h30

Registro Escolar

Segunda a sexta – 14h às 18h / 19h às 22h

Responsável: Domingas Cantanhede

E-mail: domingas.cantanhede@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sábado – 7h10 às 12h30 / 13h30 às 18h50 / 19h às 22h30

Cursos Técnicos de Nível Médio

Forma Integrada ao Ensino Médio:

Agropecuária

Informática

Meio Ambiente

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Agropecuária
Administração

Cursos de Nível Superior

Licenciatura

Biologia

5.24 Campus Timon

Diretor-geral: Jackellyne Geórgia Dutra e Silva Leite

E-mail: drg.timon@ifma.edu.br

Endereço: Av. Luís Firmino de Sousa, nº 3907 – Vila Bandeirantes (Mutirão),
CEP:65635-468, Timon/MA

Telefone: +55 (99) 98405-6283

Site: <http://timon.ifma.edu.br>

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

Mackléia Mayara Oliveira da Silva

E-mail: mackleia@ifma.edu.br

Telefone: +55 (99) 98422-5797

Diretora de Planejamento e Gestão

Suze Kely Aragão Ribeiro

E-mail: suzearagao@ifma.edu.br

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta – 8h às 12h / 14h às 18h

Chefe de Gabinete / Secretária: Vitorina Patrícia De Sousa Sampaio Barradas

E-mail: patryciasampaio@ifma.edu.br

Atendimento ao Público

Segunda a sexta – 7h às 12h / 14h às 17h

Horários De Aula

Segunda a Sexta – 7h às 22:10h

Ao sábado, quando necessário – 7h às 6:30h

Registro Escolar

Segunda a sexta – 8h ÀS 12h / 13h ÀS 17h

Responsável: Fabbio Rocha Sampaio

E-mail: fabbio.sampaio@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sábado -

Equipe responsável: Bruno Leonardo Noletto Silva / Andreia Vale de Sousa / Vicente Borges Leal Neto

E-mail: bruno.silva@ifma.edu.br / andreiavale@ifma.edu.br / vicente.leal@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível MédioForma Integrada ao Ensino Médio:

Administração

Eletroeletrônica

Eletromecânica

Edificações

Comércio (PROEJA – Educação de Jovens e Adultos)

Cursos de Nível SuperiorLicenciatura

Ciências Biológicas

5.25 Campus Viana

Diretor-geral: Fábio Lustosa Sousa

E-mail: fabio.lustosa@ifma.edu.br

Endereço: Av. Luís Almeida Couto, s/n – Centro, CEP 65.215-000, Viana/MA

Telefones: +55 (98) 98419-7128/3351-0335

Site: <http://viana.ifma.edu.br>

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

Ana Claudia Caminha de Melo

E-mail: anaclaudia@ifma.edu.br

Diretor de Planejamento e Gestão

Anderson Gedeon Buzar Reis

E-mail: anderson.gedeon@ifma.edu.br

Funcionamento do Gabinete

E-mail: campus.viana@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3351-1863

Atendimento ao Público

Segunda a sexta - 8h às 12h / 14h às 18h

Horários de Aula

Segunda a sábado - MANHÃ, TARDE E NOITE (PREVISTO)

Cursos Técnicos De Nível Médio

Forma Integrada ao Ensino Médio:

Agroecologia (2016)

Informática (2016)

Aquicultura (2017)

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Informática (2016)

5.26 Campus Zé Doca

Diretora-geral: Davina Camelo Chaves

E-mail: zedoca@ifma.edu.br

Endereço: Rua da Tecnologia, nº 215 – Vila Amorim, CEP 65365-000, Zé Doca/MA

Telefone: +55 (98) 3655-4951

Site: <http://zedoca.ifma.edu.br>

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

Maria da Graça Sousa Marinho

E-mail: gracasousa@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 98437-7362

Diretor de Planejamento e Gestão

Valdomir Araújo de Carvalho

E-mail: valdomir@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 98461-5283

Funcionamento do Gabinete

Segunda a sexta – 8h às 12h / 14h às 18h

Chefe de Gabinete / Secretária: Camila Costa Silva

E-mail: camila.silva@ifma.edu.br

Atendimento ao Público

Segunda a sexta – 8h ÀS 12h/ 14h ÀS 18h

Horário de Aula

Segunda a sexta – 8h às 12h/ 14h às 18h/ 18h às 22h20

Registro Escolar

Segunda a sexta – 8h às 12h / 14h às 18h

Responsável: Antonio Marcos Jansen Teixeira

E-mail: marcosjansen@ifma.edu.br

Funcionamento da Biblioteca

Segunda a sexta – 8h ÀS 12h / 14h ÀS 18h / 18h ÀS 22h20

Responsável: Nelia Maria Do Carmo Maranhão

E-mail: nelia.maranhao@ifma.edu.br

Cursos Técnicos de Nível MédioForma Integrada ao Ensino Médio:

Biocombustíveis
Análises Químicas
Secretária Escolar

Forma Concomitante ao Ensino Médio:

Meio Ambiente (PRONATEC)
Petroquímica (PRONATEC)
Alimentação Escolar (PRONATEC)

Forma Subsequente ao Ensino Médio:

Alimentos

Cursos de Nível SuperiorLicenciatura

Química
Matemática

Tecnologia

Alimentos

6. Educação a Distância

A Educação a Distância (EAD) é uma modalidade de ensino realizada de forma não presencial, síncrona (simultaneamente) ou assíncrona (a qualquer tempo), utilizando-se de metodologia própria, com o emprego de meios de comunicação que proporcionem interatividade total entre os discentes e os docentes dos cursos. Esta modalidade de ensino necessita de profissionais preparados para a elaboração de materiais didáticos específicos, para a administração de cursos e para a adoção da metodologia e das ferramentas aplicadas em EAD.

A organização pedagógica dos cursos a distância combina material impresso, áudios, vídeos, multimídia, internet, webconferências e fóruns. As atividades propostas pelos professores das unidades curriculares envolvem o uso de ambiente virtual de ensino e aprendizagem, por meio da Plataforma Moodle.

Os estudantes se reúnem presencialmente nos polos presenciais para, por intermédio do tutor, elucidar dúvidas e desenvolver atividades. Os polos de apoio presencial são espaços físicos mantidos pelos municípios ou governo do estado, que oferecem infraestrutura física e tecnológica para subsidiar as ações pedagógicas dos cursos.

As propostas de cursos e programas elaborados na modalidade a distância deverão ser aprovadas pelo Conselho Superior, segundo as diretrizes e os padrões de qualidade estabelecidos na legislação em vigor. Poderão ser ofertados também para os alunos dos cursos presenciais regulares ou não, seja na forma de suporte para unidades curriculares presenciais, ou como para a substituição de componentes curriculares integrais, desde que planejados e autorizados pelo CONSUP.

A Diretoria de Educação a Distância (DEAD), em conjunto com a Pró-reitoria de Ensino (PROEN), além de manter atualizadas as diretrizes pedagógicas para a oferta com qualidade de cursos na modalidade EAD, regulamentará os procedimentos administrativos e cargas horárias docentes adequadas para cada projeto de curso em EAD, bem como para a elaboração de conteúdos didáticos e gestão de cursos desta modalidade de ensino.

A estrutura curricular dos cursos a distância deverá acompanhar a diretrizes relativas aos Cursos de Graduação na forma presencial, sofrendo adaptações necessárias às especificidades da modalidade a distância.

6.1. Cursos e programas na modalidade EAD

A educação a distância do Instituto contempla dois grandes projetos financiados pelo Ministério da Educação (MEC) com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE): a Universidade Aberta do Brasil (UAB) no nível superior e o e-Tec Brasil, no nível médio tecnológico.

6.2 A Universidade Aberta do Brasil (UAB)

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) tem como prioridade a formação de professores para a educação básica. Para atingir este objetivo central, a UAB realiza ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros para promover, através da metodologia da educação a distância, acesso ao ensino superior para camadas da população que estão excluídas do processo educacional.

O Sistema Universidade Aberta do Brasil foi criado pelo Ministério da Educação em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação com foco nas Políticas e a Gestão da Educação Superior, sob cinco eixos fundamentais:

- a) Expansão pública da educação superior, considerando os processos de democratização e acesso;
- b) Aperfeiçoamento dos processos de gestão das instituições de ensino superior, possibilitando sua expansão em consonância com as propostas educacionais dos estados e municípios;
- c) A avaliação da educação superior a distância, tendo por base os processos de flexibilização e regulação em implementação pelo MEC;
- d) As contribuições para a investigação em educação superior a distância no país;
- e) O financiamento dos processos de implantação, execução e formação de recursos humanos em educação superior a distância. Tendo como base o aprimoramento da educação a distância, o Sistema UAB visa expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior. Para isso, o sistema busca fortes parcerias entre as esferas federais, estaduais e municipais do governo.

6.3 O E-Tec Brasil

A perspectiva da Rede E-Tec é a expansão e democratização da oferta de profissionalização voltada para o interior do país e também para as periferias das áreas metropolitanas, orientando-se pelas necessidades de desenvolvimento econômico e social do estado. Para tanto, deve-se tomar como referência as demandas dos trabalhadores por uma formação ampla e qualificada, as necessidades sociais, culturais e regionais identificadas pelos estados.

7. Departamento de Comunicação e Eventos

O Departamento de Comunicação e Eventos é o órgão da Reitoria responsável pelo assessoramento na área da Comunicação Social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. Compete ao Departamento de Comunicação e Eventos:

- I. Definir as diretrizes de uma política global, estratégica e integrada de Comunicação Social para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;
- II. Planejar, coordenar, promover, orientar, supervisionar e avaliar a execução de planos e programas de comunicação social (Imprensa, Relações Públicas, Propaganda e Publicidade, Eventos, Pesquisa, Identidade Visual e Mídias Digitais), de forma a viabilizar a preservação e ampliação do reconhecimento social da Instituição;
- III. Formular e implementar política, normas, atitudes e atividades de comunicação, eventos e cerimonial para auxiliar o alcance, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, das metas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- IV. Dar visibilidade à produção intelectual e de conhecimento gerada no ensino, pesquisa, inovação e extensão do IFMA;
- V. Assessorar gestores, servidores e alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia em assuntos relativos à divulgação estratégica nos meios de comunicação;
- VI. Promover o relacionamento interno e externo com órgãos, instituições e veículos de comunicação, para divulgar ações educacionais, de pesquisa e extensão;
- VII. Acompanhar matérias relativas à área de atuação do IFMA veiculadas pelos meios de comunicação;
- VIII. Planejar, organizar e dirigir os trabalhos relativos à produção de material informativo e de divulgação apoiando as ações do IFMA, sob o prisma do interesse público;
- IX. Propor e acompanhar a produção de conteúdos jornalísticos contratados de terceiros ou produzidos em regime de parceria ou coprodução;

- X. Planejar, organizar, dirigir e implementar projetos especiais de jornalismo;
- XI. Organizar e manter atualizado o arquivo documental sobre veículos de informação e agentes formadores de opinião;
- XII. Sistematizar as informações institucionais a serem difundidas;
- XIII. Planejar e supervisionar o desenvolvimento de produtos jornalísticos que garantam a divulgação de informações de interesse público, assegurando exatidão, isenção, qualidade técnica e pluralidade de pontos de vista e opinião;
- XIV. Desenvolver trabalho de media training com as fontes da instituição, para otimizar o relacionamento com a mídia;
- XV. Coordenar e supervisionar procedimentos relativos a eventos, bem como acompanhar o reitor ou seu representante legal em solenidades e outros eventos públicos;
- XVI. Planejar, organizar e participar de promoções, eventos e cerimônias no âmbito da instituição;
- XVII. Assistir e subsidiar, quando solicitado, os campi e Pró-reitorias no planejamento e na realização de eventos e de outras efemérides de natureza local, especialmente quando prevista a presença do reitor ou seu representante legal;
- XVIII. Coordenar e supervisionar procedimentos relativos à comunicação interna para integração entre as diferentes áreas e o compartilhamento das metas institucionais;
- XIX. Organizar e manter atualizado o mailing de servidores, pesquisadores, representantes estudantis do IFMA e de autoridades diversas;
- XX. Organizar e manter atualizado o calendário de eventos da instituição;
- XXI. Desenvolver campanhas e produtos institucionais para promover a construção e consolidação da imagem e conceito da instituição diante dos seus públicos de interesse;
- XXII. Planejar, organizar, implementar, orientar, supervisionar e avaliar pesquisas de opinião e mercadológicas, internas e externas;
- XXIII. Prever e gerenciar crises de imagem na instituição;
- XXIV. Identificar os pontos fortes e fracos da comunicação social do IFMA para elaboração de estratégias e táticas para fortalecimento da imagem institucional;

XXV. Estabelecer parcerias para facilitar a presença do IFMA em eventos e ações estratégicas para o estreitamento da relação entre o Instituto e seus diferentes públicos de interesse;

XXVI. Definir ferramentas de comunicação e de relacionamento a serem utilizadas junto aos públicos interno e externo, a fim de facilitar a gestão da informação, a produção e a gestão do conhecimento;

XXVII. Organizar as visitas oficiais de autoridades estrangeiras ao IFMA, inclusive sua agenda de conversação e negociação, programa, cronologia, atos, recepções e cerimônias, coordenando-se com o chefe do cerimonial da instituição de origem dessas autoridades;

XXVIII. Colaborar na organização das visitas do Reitor ou seu representante legal às autoridades estrangeiras e a países estrangeiros;

XXIX. Organizar a recepção a visitantes oficiais de outros municípios e estados da Federação;

XXX. Coordenar as providências de cerimonial com os pró-reitores, diretores sistêmicos, diretores de campi e outras autoridades em cuja área de competência e jurisdição se realizem cerimônias com a presença do Reitor e especificamente por ocasião de cerimônias militares, de conferências, exposições de ciências, tecnologia e arte, de competições desportivas, jogos e festivais, de solenidades cívicas, culturais e literárias, de sessões solenes e atos comemorativos de datas festivas;

XXXI. planejar, organizar e definir estratégias de marketing, propaganda e publicidade do IFMA junto aos seus diferentes públicos, considerando os recursos organizacionais disponíveis;

XXXII. Planejar a realização de pesquisas de mercado, além da criação e veiculação de peças e campanhas publicitárias;

XXXIII. Criar mecanismos e estratégias para monitorar as ações de comunicação implantadas pela concorrência direta e indireta (formada por outras instituições de ensino, pesquisa e extensão, assim como agentes de fomento nessas áreas);

XXXIV. Planejar e desenvolver novos produtos e/ou serviços na área de comunicação;

XXXV. Estabelecer ações de endomarketing junto aos gestores, servidores, prestadores de serviço e fornecedores;

XXXVI. Fomentar e planejar ações de marketing social e ambiental do IFMA;

XXXVII. Encaminhar à imprensa editais, avisos, comunicados, convocações e outras publicações de interesse da instituição junto à comunidade, em cumprimento à legislação, como publicidade legal;

XXXVIII. Planejar, organizar, implementar, orientar, supervisionar e avaliar projetos de programação visual nas áreas editorial (livros, jornais e revistas), institucional (projetos de identidade visual do IFMA), publicitária, promocional (embalagens e materiais promocionais), marketing direto (catálogos), sinalização e web design (layout);

XXXIX. Organizar e manter atualizado o portfólio de produtos visuais e o Manual de Identificação do Instituto (sinalização padrão e uniformes);

XL. Controlar a produção gráfica de peças institucionais, estabelecendo prazos e procedimentos;

XLI. Propor a adoção de novas técnicas e tecnologias com vistas ao aumento da qualidade e da diversidade dos conteúdos e suportes comunicacionais, observadas as diretrizes da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação sobre tecnologia da informação, convergência tecnológica e novas mídias;

XLII. Responder pela produção de conteúdos a serem veiculados sob a forma de radiojornais, telejornais, noticiários ou qualquer formato de produção audiovisual para os canais públicos de radiodifusão, mídias sociais, digitais, na internet e serviços conexos;

XLIII. Planejar, implantar, organizar e dirigir projetos especiais de comunicação;

XLIV. Propor a contratação de bens e serviços necessários à execução das competências do Departamento de Comunicação e Eventos, observadas as diretrizes fixadas pela instituição, bem como - mediante contratos e a preços de mercado - negociar produtos conexos com a prestação de serviços de comunicação com outros órgãos e entes públicos ou privados, principalmente no que se refere a:

- a) desenvolvimento e produção de programas e conteúdos audiovisuais e multimídia;
- b) produção, transmissão e gravação, em áudio ou áudio e vídeo, de ações e eventos de interesse do IFMA;
- c) produção e distribuição de publicidade legal;

d) organização, manutenção e operação de bancos de dados com informações jornalísticas;

e) a formação e capacitação de pessoal nas áreas de comunicação, radiodifusão e serviços conexos externos;

XLV. Proceder a toda organização administrativa e documental (incluindo material de expediente, acervo bibliográfico, equipamentos, dispositivos de armazenamento digitais, *clipping*, - documentos referenciais - PDI, Relatórios, etc. - e outros conexos) e execução dos serviços administrativos do Departamento de Comunicação e Eventos;

XLVI. Gerir, planejar, organizar e dirigir serviços, equipamentos e instalações para garantir a agilidade e autonomia na execução dos serviços relacionados ao Departamento de Comunicação e Eventos;

XLVII. Planejar, organizar e dirigir serviços de documentação, arquivamento e análise de mídia;

XLVIII. Expedir aos campi, mediante autorização superior, todo material de divulgação/comunicação, inclusive encaminhados por outros institutos e entidades;

XLIX. Elaborar relatórios gerenciais;

Chefe da Assessoria de Comunicação

Cláudio Antônio Amaral Moraes

E-mail: asscom@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 98420-7579/ 3215-1824

8. Órgão de Apoio

8.1. Comissão Permanente de Pessoal Docente da Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Órgão assessor da Reitoria, com suas competências previstas em Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior;

Formação da comissão:

Valdir Mariano de Souza

Paulo César Marques Doval

E-mail: cppd@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 984056569

Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 789 – São Francisco – São Luís

Horário de Atendimento: Segunda a sexta – 8h às 12h e 14h às 18h

9. Da Comissão de Ética

A Comissão de Ética do IFMA integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto Nº 6.029/2007, coordenado pela Comissão de Ética Pública – CEP, criada no Decreto de 26 de Maio de 1999. Compete a Comissão de Ética:

- I. Atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da IFMA;
- II. Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo:
 - a) Submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento;
 - b) Dirimir as dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
 - c) Apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;
 - d) Recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da IFRN, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina.
- III. Representar o IFMA na Rede de Ética do Poder Executivo Federal;
- IV. Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.
- V. Aplicar o código de ética ou de conduta próprio, se couber;
- VI. Orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público;
- VII. responder consultas que lhes forem dirigidas;
- VIII. receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração;
- IX. instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos;
- X. convocar servidor e convidar outras pessoas a prestar informação;

- XI. requisitar às partes, aos agentes públicos e aos órgãos e entidades federais informações e documentos necessários à instrução de expedientes;
- XII. requerer informações e documentos necessários à instrução de expedientes a agentes públicos e a órgãos e entidades de outros entes da federação ou de outros Poderes da República;
- XIII. realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;
- XIV. esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos;
- XV. aplicar a penalidade de censura ética ao servidor e encaminhar cópia do ato à unidade de gestão de pessoal, podendo também:
- a) sugerir ao Reitor a exoneração de ocupante de cargo ou função de confiança;
 - b) sugerir ao Reitor o retorno do servidor ao órgão ou entidade de origem;
 - c) sugerir ao Reitor a remessa de expediente ao setor competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas;
 - d) adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP);
- XVI. arquivar os processos ou remetê-los ao órgão competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração seja da competência de órgão distinto;
- XVII. notificar as partes sobre suas decisões;
- XVIII. submeter ao Reitor sugestões de aprimoramento ao código de conduta ética da Instituição;
- XIX. dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas de conduta ética e deliberar sobre os casos omissos, observando as normas e orientações da CEP;
- XX. elaborar e propor alterações ao código de ética ou de conduta próprio e ao regimento interno da respectiva Comissão de Ética;
- XXI. dar ampla divulgação ao regramento ético;
- XXII. dar publicidade de seus atos, o qual em caso de infração ética somente poderá ocorrer após a conclusão da apuração;

XXIII. requisitar agente público para prestar serviços transitórios técnicos ou administrativos à Comissão de Ética, mediante prévia autorização do Reitor;

XXIV. elaborar e executar o plano de trabalho de gestão da ética; e

XXV. indicar por meio de ato interno, representantes locais da Comissão de Ética, que serão designados pelos dirigentes máximos dos órgãos ou entidades, para contribuir nos trabalhos de educação e de comunicação.

A organização e funcionamento da Comissão de Ética são definidos em Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior.

Composição:

Secretária Executiva: Viviane de Jesus Farias Ribeiro

Integrantes Titulares:

João Batista Cardoso Botelho

Izolina Angela da Silva Borges Lima

Maria Goretti de Mesquita Costa Souza

Integrantes Suplentes:

Fabíola da Conceição Lima Monteiro

Ana Tersesa Moreira Lima Tenório Britto Luna

Andrea de Lima Silva

E-mail: etica@ifma.edu.br

Telefone: +55 (98) 3215-1809

Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 789 – São Francisco – São Luís

10. Ouvidoria Institucional

A Ouvidoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão é um órgão de assessoramento da Reitoria que atua na intermediação entre esta instituição e a comunidade.

Os serviços da Ouvidoria são prestados em consonância com os princípios legais Constitucionais, dando ênfase à probidade, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O principal papel da Ouvidoria, de acordo com as diretrizes da Controladoria Geral da União, é o de receber manifestações dos cidadãos, interpretá-las e buscar soluções para o caso, visando ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, além de informar adequadamente a direção da organização sobre os indicativos de satisfação dos usuários. Portanto, canais como o “Fale Conosco”, que tira dúvidas, assim como pedidos de informações rotineiras, não seriam desempenhados pela Ouvidoria e sim gerenciados por esta. Porém, estando esta instituição ainda em processo de implantação de um sistema de atendimento ao cidadão, estes serviços são desenvolvidos e gerenciados pela Ouvidoria.

Cabe ressaltar que os serviços desempenhados por esta instituição de ensino técnico e tecnológico perpassam pela finalidade da promoção social e do desenvolvimento humano que começa com o redesenho organizacional, mudança de comportamento e compromisso profissional.

A Ouvidoria, para realizar seu papel, depende da parceria de todas as unidades e principalmente de pessoas comprometidas com a educação de qualidade, que por meio do ensino, pesquisa e extensão fazem a diferença e compõem esta instituição.

Ouvidor Institucional Interino

Ailton Wolff Santos

10.1 Propostas de Valor

- 1) Receber e encaminhar às instâncias competentes: elogio; sugestão; reclamação; denúncia.
- 2) Informação aos solicitantes quanto ao encaminhamento adotado em relação à sua solicitação;
- 3) Acompanhar as providências adotadas até a obtenção da solução do serviço público;
- 4) Sugerir a adoção de medidas visando ao aperfeiçoamento na prestação do serviço público;
- 5) Relatórios estatísticos com os tipos de manifestações mais frequentes, por local e períodos de tempo e avaliação quantitativa dos resultados. Monitoramento contínuo das manifestações por tempo e local de ocorrência;

10.2 Público Alvo

Discentes do IFMA.

Estando disponível para todos os cidadãos, independente de vínculos institucionais.

10.3 Canais de Comunicação

A Ouvidoria Institucional atende por meio de:

- 1) Telefone fixo Institucional: +55 (98) 3215-1801;
- 2) Sistema de Informação: ouvidoria.ifma.edu.br ;
- 3) Correspondências para o endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 789 - São Francisco, CEP 65.076 091, São Luís/MA (Segundo piso, sala 32) ;
- 4) De forma presencial;
- 5) Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC):
<http://www.acessoainformacao.gov.br/>

10.4 Atendimento ao Cidadão

O atendimento é individual. Dependendo da situação, poderá ser coletivo, em forma de reunião ou de fórum, segundo a necessidade e/ou número de envolvidos na demanda.